



DIÁRIO OFICIAL DO

# MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,  
10 DE JULHO DE 2015  
ANO XXVIII | Nº 6.375

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

## “CORUJÃO SALVADOR”

*População vai ter transporte coletivo a noite toda, a partir de zero hora deste sábado*

AGECOM

O prefeito ACM Neto anuncia nesta sexta-feira, às 9h30, no Palácio Thomé de Souza, o início da operação “Corujão Salvador”, que colocará nas ruas o transporte coletivo 24 horas. Quinze linhas começam a rodar entre 0h e 4h, período em que os usuários ficavam desassistidos pelo sistema rodoviário municipal. A operação terá início já à 0h deste sábado. Todas as linhas partirão da Estação da Lapa, no coração da cidade, e seguirão itinerários específicos, de modo a garantir assistência a todas as regiões. Todos os detalhes serão apresentados em coletiva com a presença do prefeito e do secretário de Mobilidade, Fábio Mota.



*Quinze linhas começam a rodar entre 0h e 4h, partindo da Lapa para itinerários específicos, cobrindo todas as regiões*

### LAGOA DO URUBU

A Secretaria Municipal de Manutenção já retirou mais de 100 caçambas de resíduos jogados irregularmente na Lagoa do Urubu, na BR-324, nas imediações de Pirajá, causa principal do alagamento ocorrido há duas semanas que já desalojou mais de 150 famílias. Garrafas, pneus, sapatos e outros objetos são lançados indiscriminadamente nas águas, contribuindo para o agravamento da situação. Pág. 3

EVILÂNIA SENA



# PREFEITURAS-BAIRRO OFERECEM SERVIÇOS DIVERSOS À POPULAÇÃO

*Entre os órgãos externos destacam-se Coelba, INSS e o Balcão de Justiça e Cidadania*

Ao lado das inúmeras competências referentes aos órgãos municipais, as Prefeituras-Bairro também oferecem atividades relacionadas a outras entidades com o objetivo de descomplicar a vida dos cidadãos. Entre os órgãos externos presentes nos equipamentos destacam-se a Coelba, com a oferta de todos os serviços relacionados à distribuição de energia elétrica no município; o INSS, com a disponibilidade de serviços relativos à seguridade social, aposentadoria, pensões e afins; e o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), com o Balcão de Justiça e Cidadania, que tem por finalidade promover conciliação e mediação de conflitos de modo a resolver de maneira prática e

rápida questões que antes do sistema eram solucionadas apenas no tribunal.

De acordo com um dos coordenadores dos balcões de Justiça em Salvador, Silvio Maia, 90% da demanda registrada no serviço instalado nas Prefeituras-Bairro dizem respeito às questões de cunho familiar, como pensão alimentícia, divórcio, união estável e revisão de paternidade. “As demais solicitações englobam questões cíveis de menor interesse, como conflitos entre vizinhos, por exemplo”, explica. Segundo o funcionário do TJ, os agentes do órgão trabalharam em cerca de 2 mil sentenças apenas no primeiro semestre de 2015. “Isso significa um aumento considerável em

relação ao ano passado, que foi fechado com 2,5 mil sentenças homologadas”, informa o gestor. Ainda segundo Silvio Maia, os balcões tentam diminuir a quantidade de processos que chegam à Justiça diariamente, quando podem ser resolvidos de maneira

amigável. “Trabalhamos de forma pré-processual, visando uma atitude conciliatória, evitando o conflito quando possível. Com a proximidade cada vez maior do serviço com a população, vemos o acesso à Justiça chegar a um número maior de pessoas,

PREFEITURAS-BAIRRO	SERVIÇOS		
	COELBA	INSS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA (BALCÃO DE JUSTIÇA)
Subúrbio e Ilhas	●	●	●
Cajazeiras	●	●	●
Itapuã*	●		●
Cidade Baixa	●	●	●
Cabula/Tancredo Neves	●	●	●
Pau da Lima	●	●	●

\*O posto do INSS fica ao lado da Prefeitura-Bairro Itapuã, por isso não existe o serviço na unidade. Na Prefeitura-Bairro Centro/Brotas, todos estes serviços já existem nas proximidades.

## APREENDIDOS 240 BOTIJÕES DE GÁS EM DEPÓSITOS CLANDESTINOS

*Estabelecimentos foram autuados por estocar e comercializar ilegalmente GLP*

Agentes da Secretaria Municipal de Urbanismo (Sucom) apreenderam 240 botijões de gás, em operação de fiscalização de combate ao comércio ilegal de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). A ação contou com o apoio da Delegacia do Consumidor (Decon), realizada nos bairros de Brotas, Federação e no Centro.

O estabelecimento Candeal Comércio e Serviços, localizado no Candeal, foi autuado por estocar e comercializar GLP, sem o alvará de funcionamento expedido pelo



*A Sucom disse que é necessário intensificar o combate à clandestinidade*

órgão. Já o Novaedag Comércio, no Vale da Muriçoca, foi autuado por exibir publicidade sem a devida autorização e por comercializar e depositar o GLP em área pública. O secretário da Sucom, Silvio Pinheiro, destacou a importância da operação, cujo objetivo principal é contribuir para a segurança da população. “É necessário intensificar o combate à clandestinidade, tornando mais difícil a tarefa dos comércios que insistem em burlar a legislação”, afirma Pinheiro.



**SALVADOR**  
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Ovidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# SEMAN RETIRA 17 TONELADAS DE RESÍDUOS DA LAGOA DO URUBU

A Prefeitura de Salvador, por meio da Secretaria de Manutenção (Seman), já retirou mais de 17 toneladas de resíduos – em sua grande maioria garrafas pet e itens plásticos –, como parte dos esforços para desobstruir a rede de drenagem da Lagoa do Urubu, localizada na BR-324, nas imediações do bairro de Pirajá.

Mais de 100 caçambas já foram utilizadas para escoar o volume de material removido da lagoa, desde o início dos trabalhos, no dia 27 de junho, por conta

do alagamento que já desalojou mais de 150 famílias. O trabalho faz parte dos esforços da gestão municipal na região, que há duas semanas sofre com alagamentos, por conta do entupimento da rede devido ao grande volume de materiais impróprios, despejados no sistema de escoamento.

As empresas localizadas no entorno da lagoa são as principais responsáveis por despejar resíduos no local. Além das garrafas, pneus, sapatos e outros objetos

*Mais de 100 caçambas já foram utilizadas para escoar o material recolhido*

são lançados indiscriminadamente nas águas, contribuindo para o agravamento da situação. Desde o início do trabalho, a Seman busca soluções para garantir o escoamento da água, que costuma tomar a pista, destruindo a pavimentação.

Na última semana, o secretário Marcílio Bastos detalhou o plano de ação desenvolvido para o local, que conta com três etapas. Segundo ele, no primeiro momento está sendo realizada a drenagem da lagoa, no intuito de alcançar a rede subterrânea e descobrir o ponto de estrangulamento que ocasionou o problema. Em paralelo, os técnicos da secretaria fazem a dragagem da parte alagada, nas proximidades da comunidade, para evitar novas ocorrências. O objetivo é desviar a rede para algum ponto afastado da área residencial.

## **DESCARTE IRREGULAR**

“Nosso trabalho está voltado para o aumento da capacidade de armazenamento da lagoa, com a ampliação da profundidade, que é possível, em grande parte, com a retirada do entulho depositado ali, livrando assim a comunidade dos alagamentos, visto que a cheia da lagoa é responsável por 80% dos incidentes registrados no local. Por isso, reforço aqui o pedido à população para que evite descartar lixo de forma irregular. Todo material depositado em locais impróprios contribui para a obstrução da rede de escoamento das águas pluviais. Além disso, o material utilizado para compor o sistema é incompatível com grande parte da matéria orgânica depositada incorretamente nos esgotos, e esse descarte irregular acelera o desgaste dos equipamentos”, finaliza.

EVILÂNIA SENA



*A Lagoa do Urubu, devido ao descarte irregular, há duas semanas sofre com alagamentos por conta do entupimento da rede*

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	8
DECRETOS SIMPLES	8
GABINETE DO PREFEITO - GABP	9
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	19
CONSELHO MUNICIPAL DAS COMUNIDADES NEGRAS - CMCN	19
<b>LICITAÇÕES</b>	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
<b>CONTRATOS</b>	21
GABINETE DO PREFEITO - GABP	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	24
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	24
<b>CONVÊNIOS</b>	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
<b>EDITAIS</b>	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	27
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	27



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 26.220 de 09 de julho de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.220/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
440002-SMED - NOF	12.243.0039.1349	3.3.90.30	0.1.00	105.000		
	12.243.0039.1349	3.3.90.37	0.1.00		105.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>105.000</b>	<b>105.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	

#### DECRETO Nº 26.221 de 09 de julho de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento,

deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 26.221/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	3.324.000		
	04.122.0015.2000	3.1.90.16	0.1.00	176.000		
	04.122.0015.2000	3.1.90.13	0.1.00		3.500.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>	

#### DECRETO Nº 26.222 de 09 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.540,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 26.222/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
340002-SEMUR	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	2.200		
	04.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	1.066		
	14.422.0034.2223	3.3.90.39	0.1.00		3.266	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.266</b>	<b>3.266</b>
510002-SINDEC	16.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	11.741		
	16.482.0018.1064	3.3.90.39	0.1.00		11.741	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>11.741</b>	<b>11.741</b>	
516002-SUCOP	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	20.000		
	15.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	19.174		
	15.451.0018.1282	3.3.90.39	0.1.00		39.174	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>39.174</b>	<b>39.174</b>	
560002-SEMAN	22.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	61.038		
	16.482.0018.1066	3.3.90.39	0.1.00		61.038	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>61.038</b>	<b>61.038</b>	
567002-DESAL	22.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	35.321		
	28.846.0037.2902	3.1.90.91	0.1.00		35.321	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>35.321</b>	<b>35.321</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>150.540</b>	<b>150.540</b>	

## DECRETO Nº 26.223 de 09 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 26.223/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0016.2001	3.3.90.36	0.1.00	50.000		
	01.031.0016.2001	3.3.90.39	0.1.00	690.000		
	01.031.0016.2001	4.4.90.52	0.1.00	550.000		
	01.031.0025.2077	3.3.90.39	0.1.00	10.000		
	01.031.0025.1081	3.3.90.30	0.1.00		100.000	
	01.031.0025.2076	3.3.90.39	0.1.00		800.000	
	01.031.0025.2079	3.3.90.39	0.1.00		400.000	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.300.000</b>	<b>1.300.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.300.000</b>	<b>1.300.000</b>	

## DECRETO Nº 26.224 de 09 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 26.224/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	04.122.0015.2001	3.3.90.30	0.1.01	15.000		
	04.126.0015.2504	4.4.90.52	0.1.01		15.000	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>15.000</b>	<b>15.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>15.000</b>	<b>15.000</b>

## DECRETO Nº 26.225 de 09 de julho de 2015

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6º, inciso III.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 26.225/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0031.2194	3.3.90.30	0.2.15	165.000	
	12.365.0031.2193	3.3.90.30	0.2.15		165.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>165.000</b>	<b>165.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>165.000</b>	<b>165.000</b>

**DECRETO N° 26.226 de 09 de julho de 2015**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei n° 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n° 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.553.860,00 (hum milhão e quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 26.226/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.452.0006.2231	4.4.90.52	0.1.00	1.553.860	
	15.452.0006.2231	3.3.90.30	0.1.00		315.160
	15.452.0006.2231	3.3.90.32	0.1.00		277.000
	15.452.0006.2233	3.3.90.39	0.1.00		210.000
	15.452.0018.2248	3.3.90.39	0.1.00		751.700
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.553.860</b>	<b>1.553.860</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.553.860</b>	<b>1.553.860</b>

**DECRETO N° 26.227 de 09 de julho de 2015**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.790, de 09 de janeiro de 2015 e Lei Orçamentária Anual n° 8.725, de 30 de dezembro de 2015, em seu art. 6°, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 19.238,00 (dezenove mil e duzentos e trinta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 26.227/2015**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
523002-FCM	08.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	7.000	
	08.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	12.238	
	08.122.0014.2205	3.3.90.48	0.1.00		19.238
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>19.238</b>	<b>19.238</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>19.238</b>	<b>19.238</b>

**DECRETO N° 26.228 de 09 de julho de 2015**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.792, de 19 de janeiro de 2015, Decreto n° 25.790, de 09 de janeiro de 2015, Lei n° 8.725, de 30 de dezembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n° 8.738, de 30 de dezembro de 2014, em seu art. 6°, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 731.205,00 (setecentos e trinta e um mil e duzentos e cinco reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

## ANEXO AO DECRETO Nº 26.228/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG. 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	26.080		
	04.212.0033.2256	3.3.90.39	0.1.00		26.080	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>26.080</b>	<b>26.080</b>	
216102-SPM	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	3.259		
	04.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	1.000		
	04.126.0015.2504	4.4.90.92	0.1.00		4.259	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>4.259</b>	<b>4.259</b>	
220002-GABVP	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	1.924		
	04.126.0015.2504	3.3.90.30	0.1.00		1.924	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>1.924</b>	<b>1.924</b>	
230002-PGMS	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	200.000		
	04.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	181.216		
	04.122.0015.2001	3.3.90.39	0.1.00		381.216	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>381.216</b>	<b>381.216</b>	
417002-COGEL	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	10.000		
	04.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	11.308		
	04.122.0015.2001	3.3.90.36	0.1.00		21.308	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>21.308</b>	<b>21.308</b>	
430002-SECIS	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	8.000		
	04.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	2.000		
	18.541.0020.2181	3.3.90.30	0.1.00		10.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	
450002-SEMOP	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	84.840		
	15.452.0006.2231	3.3.90.30	0.1.00		84.840	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>84.840</b>	<b>84.840</b>	
457002-LIMPURB	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	114.166		
	28.843.0037.2903	3.2.90.21	0.1.00		114.166	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>114.166</b>	<b>114.166</b>	
500002-SEDES	04.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	3.000		
	04.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	8.124		
	23.695.0007.2269	3.3.90.39	0.1.00		11.124	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>11.124</b>	<b>11.124</b>	
530002-SEMOP	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	60.294		
	15.122.0015.2000	3.3.90.46	0.1.00	2.000		
	15.451.0004.1004	3.3.90.35	0.1.00		62.294	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>62.294</b>	<b>62.294</b>	
553002-FMLF	15.122.0015.2000	3.1.90.11	0.1.00	13.994		
	15.122.0001.1185	3.3.90.39	0.1.00		13.994	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>13.994</b>	<b>13.994</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>731.205</b>	<b>731.205</b>	

## DECRETOS NUMERADOS

## DECRETO Nº 26.229 de 09 de julho de 2015

Cria o Grupo Gestor do projeto de elaboração e implementação Portal da Transparência Salvador e define responsabilidades dos participantes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, na forma do art. 52, V da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 24.806 de 24 de fevereiro de 2014, regulamento da Lei nº 8.460 de 23 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Gestor do Projeto de Elaboração e Implementação do Portal da Transparência Salvador com o objetivo de realizar o planejamento, a gestão e o acompanhamento das ações de implantação do referido projeto.

Art. 2º O Grupo Gestor do Projeto de Elaboração e Implementação do Portal da Transparência Salvador será composto por um representante de cada um dos órgãos a seguir:

- I - Controladoria Geral do Município - CGM, que o coordenará;
- II - Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE;
- III - Ouvidoria Geral do Município - OGM;
- IV - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ;
- V - Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL;
- VI - Assessoria Geral de Comunicação - AGEKOM;
- VII - Procuradoria Geral do Município - PGMS.

Parágrafo único. Os nomes dos representantes dos Órgãos/Entidades da Administração Municipal relacionados nos incisos I a VII deverão ser informados ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Compete aos Órgãos/Entidades integrantes do Grupo Gestor do Projeto de Elaboração e Implementação do Portal da Transparência Salvador:

- I - Homologar o ambiente web: Portal da Transparência Salvador - CGM;
- II - Secretariar, planejar, e acompanhar a execução das atividades do projeto, articulando e apoiando a gestão das entregas - SEMGE;
- III - Homologar requisitos e acessos do ambiente web: Portal da Transparência Salvador - OGM;

IV - Planejar, desenvolver e implementar o ambiente web: Portal da Transparência Salvador - SEFAZ;

V - Viabilizar tecnicamente junto aos Órgãos/Entidades a integração dos conteúdos que serão publicados no Portal da Transparência Salvador - COGEL e SEFAZ;

VI - Padronizar o Portal da Transparência Salvador, conforme identidade visual da atual Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador - AGEKOM;

VII - Garantir o cumprimento das normas legais vinculadas a Lei de Acesso à Informação relacionadas ao Portal da Transparência Salvador - PGMS;

Art. 6º Os Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal do Salvador ficarão responsáveis pela disponibilização das informações a serem publicadas no Portal da Transparência Salvador, cabendo ao Gabinete do Prefeito, através da Controladoria Geral do Município, a validação dos referidos conteúdos.

Art. 5º Fica alterada a composição do Comitê de Informações para Acesso Público de que trata o art.47 do Decreto Municipal nº 24.806/2014, para incluir neste a Controladoria Geral do Município - CGM .

Art. 6º Fica definida a data limite de 15 de setembro de 2015 para a publicação do ambiente web "Portal da Transparência Salvador", quando serão concluídas as atividades do Grupo Gestor do Projeto de Elaboração e Implementação do Portal da Transparência Salvador.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ROSEMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário Municipal da Educação

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário Cidade Sustentável

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza

**MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**SILVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário Municipal de Urbanismo

**ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**  
Secretário Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

## DECRETOS SIMPLES

## DECRETOS de 09 de julho de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.** para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Grau 58, da Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ROBSON CUNHA BAYLLON DA SILVA SANTOS.** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário do Gabinete do Prefeito, Grau 53 - Subchefia do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

## RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 25/06/2015, publicado no DOM de 26/06/2015, referente à nomeação de **JOSÉ ALVES TEIXEIRA** e exoneração de **RIAN OLIVEIRA SIMÕES FERREIRA,**

ONDE SE LÊ: Nomear...

LEIA-SE: Considerar nomeado, desde 03/06/2015...



**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**

**DESPACHO FINAIS DA SR.ª SUPERINTENDENTE  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 23.779**

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PR-51/2015 - SPM - ROSINETH CARNEIRO ALMEIDA

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 09 de julho de 2015.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA  
MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº 38722/2014  
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA )  
(Inscrição Municipal nº 77.546-0)

Processo nº 98836/2014  
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 133.369-0)

Processo nº 98696/2014  
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS MARES)  
(Inscrição Municipal nº 13.743-0)

Processo nº 98703/2014  
Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA)  
(Inscrição Municipal nº 271.901-0)

Processo nº 41672/2013  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SALVADOR  
(Inscrição Municipal nº 718.960-5)

Processo nº 77337/2013  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SALVADOR  
(Inscrição Municipal nº 385.855-3)

Processo nº 77341/2013  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE SALVADOR  
(Inscrição Municipal nº 248.497-8)

Processo nº 25727/2013 (apenso o processo nº 18777/2015)  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL BAHIANA  
(Inscrição Municipal nº 294.259-3)

Processo nº 77312/2013  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL LEALDADE CRISTÁ  
(Inscrição Municipal nº 281.467-6)

Processo nº 82480/2013  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL PROMOTORA DO NOVO MUNDO  
(Inscrição Municipal nº 170.799-0)

Processo nº 26812/2014  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL PROMOTORA DO NOVO MUNDO  
(Inscrição Municipal nº 338.116-1)

Processo nº 53439/2013  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BÍBLICA ENSINO DIVINO

(Inscrição Municipal nº 366.331-0)

Processo nº 50556/2011 (em anexo o processo nº 49070/2015)  
Interessado: IGREJA BATISTA PENTECOSTAL NACIONAL  
(Inscrição Municipal nº 617.704-2)

Processo nº 27001/2014  
Interessado: CENTRO ESPÍRITA CRISTO REDENTOR  
(Inscrição Municipal nº 48.533-0)

Imunidade do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis- ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº 48206/2015  
Interessado: CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS  
(Inscrição Municipal nº 20.916-3)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº 27490/2014 (apenso o processo nº 12998/2015)  
Interessado: ACADEMIA DE LETRAS JURÍDICAS DA BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 108.132-2)

**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº 62445/2013  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS DE FESTAS POPULARES DO ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição Municipal (CGA) nº 402.323/001-66)

Salvador, 09 de julho de 2015.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

**EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO.** Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL
18135/2014	AMARATUBA EMPREENDIMENTOS LTDA/ ALVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
30502/2014	SETENGE S/A/ NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
18130/2014	ALVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
116800/2014	PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES/ FERNANDO LOESER

Salvador, 09 de julho de 2015.

**MARIA ELIANE DANTAS**  
Chefe do SEJUL

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	ONCO - SOCIEDADE DE ONCOLOGIA DA BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DAMASCENO E MARQUES ADVOCACIA
CGA	017.549/001-06
CNPJ	14.309.637/0001-79
PROCESSO N.	26622/2014
NFL	70.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E DE RECOLHIMENTO DO ISS. ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	CAS CLÍNICA DE ANESTESIA DE SALVADOR LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ADRIANO ARGONES ARISTÓTELES AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS
CGA	147.935/001-75



CNPJ	02.958.368/0001-92
PROCESSO N.	121763/2014
NFL	855.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E DE RECOLHIMENTO DO ISS. ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	ON LINE RECURSOS HUMANOS E EVENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	SILVIO JOSÉ PIAHUY FALCÃO
CGA	239.322/001-34
CNPJ	06.057.192/0001-59
PROCESSO N.	69910/2011
NFL	2634.2011
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. DO ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 17.04, 17.05 DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MODIFICADO PELO TERMO COMPLEMENTAR À NFL N° 2634.2011. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS LEGAIS ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 DECRETO 17.671/07 A PARTIR 2008. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 112, XI, DA LEI 7.186/2006 A PARTIR DE 2008. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	PROCOMP INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
CGA	090.340/001-83
CNPJ	54.083.035/0027-08
PROCESSO N.	38346/2012
NFL	2413.2012
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. RECOLHIMENTO COM INSUFICIÊNCIA. DO ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 2.01, DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS LEGAIS ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, C/C DEC. 17.671/2007. A PARTIR DE 2008. SUJEITO AS PENALIDADES APLICÁVEIS DO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/2006. A PARTIR DE 2008. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de julho de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SARAIBA LTDA
REQUERENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	495025-9
PROCESSO N.	30338.2014
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	IPU. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. CONTRIBUINTE PREENCHE OS REQUISITOS E AS CONDIÇÕES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EM VIGOR PARA ENQUADRAMENTO NO DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) NO VALOR DO IMPOSTO. TERRENO COM CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO. BASE LEGAL CTRMS/LEI 7186/06 MAIS LEI 8.474/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PROCESSO N.	27727/2014.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EXAMINADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CCD/SEMAP PARA INSTRUÇÃO.
CONTRIBUINTE	ONCO - SOCIEDADE DE ONCOLOGIA DA BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	DAMASCENO E MARQUES ADVOCACIA
CGA	017.549/001-06

CNPJ	14.309.637/0001-79
PROCESSO N.	26618/2014
NFL	69.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E DE RECOLHIMENTO DO ISS. ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	PROBABY CLÍNICA INFANTIL E URGÊNCIAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MANUEL CAVALCANTE E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CGA	003.852/001-18
CNPJ	13.534.771/0001-00
PROCESSO N.	44226/2013
NFL	751.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA ROCHA
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E DE RECOLHIMENTO DO ISS. ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO CTRMS PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO - CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de julho de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	ESCOLA ÔMEGA LTDA. - ME.
REPRESENTANTE LEGAL	JORGE CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR OAB N° 25.053
CGA	128.586/001-95
PROCESSO N.	31518/2013
NFL	379.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 8.01, DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO PELO TERMO COMPLEMENTAR À NFL N° 379.2013. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS LEGAIS ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 DECRETO 17.671/07 A PARTIR 2008. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 112, XI, DA LEI 7.186/2006 A PARTIR DE 2008. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	DUETTO PRODUÇÕES, EVENTOS E CONSULTORIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	
CGA	172.266/001-40
CNPJ	03.919.935/0001-64
PROCESSO N.	77821/2009
AI	880372.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. DESCUMPRIMENTO OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. OMISSÃO NA DMS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADA A INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 108 DA LEI 7.186/06 OBSERVADOS OS DEC. 14.118/2003, ART. 46, II, 47, I, II E 49, CAPUT, DECRETO 16.709/2006 ARTIGOS 36, I, 37, I E II, E 39, CAPUT, E DECRETO 18.019/2007, ARTIGO 36, I, E II, E 39 CAPUT, PERÍODO ENTRE 01.01.2009 ATÉ 31.12.2009 E 01.01.2010 ATÉ 31.12.2010. E FOI APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, VI, "B", DA MESMA LEI PERÍODO DE 01.01.2009 A 31.12.20013 E OS SERVIÇOS ESTÃO CONTEMPLADOS NO ITEM: 10.08, 17.01, 17.09, 17.10, 17.23 DA LISTA DE SERVIÇO, ANEXA À LEI 7.186/06. CABE RECURSO ORDINÁRIO.
CONTRIBUINTE	DI DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA.
NFL	1060/2013
PROCESSO N.	62831/201
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	PEDIDO DE RETIFICAÇÃO. INDEFERIDO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. FALTA DE AMPARO LEGAL PARA SEU ACATAMENTO. BASE LEGAL PARÁGRAFO 2º, ART. 289. LEI 7.186/06 EM VIGOR. REMESSA DOS AUTOS DO PROCESSO À CAC/SELAN/FIN.
CONTRIBUINTE	BANCO BBM S.A.
REPRESENTANTE LEGAL	ISABELA BANDEIRA - OAB/BA N° 16351
CGA	000.614/001-64
CNPJ	15.114.366/0001-69

PROCESSO N.	76118/2013
NFL	1353.2013
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. INADIMPLÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 15.09 DA LISTA DE SERVIÇO, ANEXA AO CTRMS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDA. ART.(S) 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 C/C O DEC.17.671/2007. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 09 de julho de 2015.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 15/2015

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio numero 18 do Programa Nota Salvador.

§ 1º Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": edcdf4d63b3a8e470ada499a6413d54a.

§ 2º O código "hash" mencionado no § 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 09 de julho de 2015.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JULHO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33657-2014  
RECORRENTE: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

**EMENTA - IPTU. ARREMATACÃO JUDICIAL. PROPRIEDADE. IRRELEVANCIA DE IMISSÃO DA POSSE. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. PREVISÃO LEGAL. INEXISTÊNCIA DE ILEGALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO CONTRARIAR OU NEGAR VIGÊNCIA À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.** 1. Irrelevância de imissão de posse para caracterização de sujeição passiva eis que a arrematação de imóvel via judicial é um dos modos de aquisição de propriedade. 2. **Ex vi** do disposto no Parágrafo Único do art. 312-A, da Lei 7.186/2006, com a redação dada pela Lei n. 8.421/2013, não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributaria municipal por ilegalidade bem como contrariá-la ou negar-lhe vigência. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

PROCESSO Nº 25923-2009  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 355-2009 - ISS  
RECORRENTE: CENTRO EDUCACIONAL SÃO RAFAEL  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE (S): RAIMUNDO MACHADO FEITOSA  
ADVOGADO (A): RICARDO SANTOS DE ALMEIDA E OUTROS  
CONSELHEIRO RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA

**EMENTA- ISS. PRINCIPAL. INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO. INTIMAÇÃO POSTAL ENTREGUE NO ENDEREÇO CORRETO.** 1. Nos termos dos arts. 297, I, b, 298, II, e 301 do CTRMS com a redação anterior, a intimação postal se perfaz com a entrega no endereço do contribuinte, sendo irrelevantes os poderes de representação. 2. Intimação entregue ao porteiro, pessoa do quadro funcional do contribuinte. 3. Protocolo da impugnação após decurso do prazo legal. 3. **Recurso conhecido e não provido. Mantida a decisão de primeira instância pela procedência da NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento,

observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de julho de 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE JULHO DE 2015 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29695-2014  
RECORRENTE: ASA PACIFICO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA(Nova razão social da BNI PACIFICO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ADVOGADO (A): MARCELO NOGUEIRA REIS E OUTROS  
CONSELHEIRA RELATORA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

**EMENTA- IPTU. PRINCIPAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO. PROCEDÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE VICIO NO JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. FALTA DE PROVA. Manutenção do lançamento Original.** Rejeitada preliminar de nulidade por inexistência de vício. Impossibilidade de modificação do lançamento tendo em vista falta de apresentação de prova, especialmente laudo pericial.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA. UNANIMIDADE.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28517-2014 - IPTU-  
RECORRENTE: DANIEL NASCIMENTO FONSECA.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
CONSELHEIRO RELATOR: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

**EMENTA- IPTU/TRSD - PRINCIPAL - INEXISTÊNCIA DE LAUDO DE AVALIAÇÃO A INVALIDAR O LANÇAMENTO FISCAL.**

Impossibilidade de modificação do lançamento fiscal regularmente realizado sem que tenha sido demonstrado vício de legalidade no ato administrativo de lançamento. Recurso Ordinário improvido. Mantida a decisão de procedência do lançamento. Decisão unânime.

**RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de julho de 2015.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/08/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17492-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 170.143-6  
RECORRENTE: ABRAHAO SADIGURSKI  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10135-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 896.066-6  
RECORRENTE: DALVA OLIVEIRA DE FREITAS SACRAMENTO  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUÍNTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 09 de julho 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/2015, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 18766-2014 - IPTU



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 297.178-0  
RECORRENTE: ANTÔNIA DE FATIMA SOUZA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14482-2014 - IPTU  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 182.710-3  
RECORRENTE: CLENILDA ALVES DE OLIVEIRA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
RELATOR: AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 09 de julho 2015.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
PUBLICADO NO DOM N.º 6.329 DE 30/04/2015.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:10 HS.

PROCESSO N.º: 64588/2010  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N.º 3218-2010 - ISS-PRINCIPAL  
RECORRENTE: CONSTRUTORA CEARÁ MENDES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
NOTIFICANTE (S): JAYME LUIZ ROCHA LARANJEIRAS E OUTROS  
ADVOGADO (A): THALES DE MELO BRITO CORREIA E OUTROS  
RELATORA CONSELHEIRA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

**EMENTA: ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. VÍCIO NA INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO E DA DECISÃO. REABERTURA DE INSTÂNCIA. ERRO DE JULGAMENTO. NULIDADE DO JULGAMENTO. NOVA INSTRUÇÃO. ART. 294-D DA LEI 7186/2006 ALTERADO PELA LEI 8421/2013. SÚMULAS 346 E 473 DO STF E ART. 114 DA LEI FEDERAL N.º 8.112/90.** Verificado vício na intimação do julgamento e da decisão, o julgamento do dia 11/12/2014 foi anulado, momento em que se verificou erro de julgamento, razão pela qual não foi apreciado o mérito e foi reaberta a instrução com fundamento no art. 294-d da lei 7186/2006 alterado pela lei 8421/2013, Súmulas 346 e 473 do STF e art. 114 da Lei Federal n.º 8.112/90. **JULGAMENTO ANULADO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 23 de abril de 2015.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### PORTARIA N.º 266/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 37 e 38 do Processo 23000/2015-SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a MARIA LUIZA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 19739, Auditor Interno, Nível 01, Código 29001, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com fundamento no artigo 6º, caput e seus incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de julho de 2015

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 267/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 56 a 57 do Processo 31243/2015-SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a JOSÉ ONOFRE DOS SANTOS, matrícula n.º 22175, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente de Tributação, código

21002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 6º, caput e seus incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cujos efeitos retroagem a 03/05/2015, data da idade limite, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de julho de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 268/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 63 e 65 do Processo 6921/2014-SMED, resolve conceder aposentadoria a MARISTELA DA SILVA SOUZA, matrícula 20143, Professor Municipal, Nível II, Referência D, código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de julho de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 269/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 66 a 68 do Processo 3732/2015-SMS, resolve conceder aposentadoria a ELIZABETH LILIAN MARINHO, matrícula n.º 977934, Auditor em Saúde Pública, na área de qualificação de Auditor Médico, código 33004, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 07 de julho de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 270/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 51 e 52 do Processo 1030/2014 SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA AUGUSTA SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, matrícula 24197, Professor Municipal, Nível II, Referência H, código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de julho de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 271/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 44 e 46 do Processo 4938/2014-SMED, resolve conceder aposentadoria a ELISABETE MONÇÃO NASCIMENTO, matrícula 17053, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços (em extinção), código 36002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de julho de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### PORTARIA N.º 272/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 47 a 48 do



Processo 3080/2014-SMED, resolve conceder aposentadoria a JOÃO BISPO DOS SANTOS, matrícula n.º 23404, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços (em extinção), código 36002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional de n.º 041/2003, cujos efeitos retroagem a 21/05/2014, data da idade limite cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 08 de julho de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 274/2015**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer da folha 18 do Processo 42879/2014-da então TRANSALVADOR, hoje SEMOB, resolve conceder aposentadoria a DULVALDETE MARTINS ALVES FILGUEIRAS, matrícula n.º 813935, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, na área de qualificação de Operador de Máquinas e Veículos, código 36003, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cujos efeitos retroagem a 18/08/2014, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL GESTÃO.

Em 08 de julho de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 275/2015**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer da folha 44 do Processo 79975/2014-da então TRANSALVADOR, hoje SEMOB, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n.º 813841, Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico Administrativo, código 5601, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL GESTÃO.

Em 08 de julho de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**PORTARIA Nº 285/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Fazer retornar a LIMPURB, a empregada RITA DE CÁSSIA LEITE DA SILVA, matrícula 880033 ora à disposição da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de julho de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
7669/2014	SMS	ANA CAROLINA BASTOS FALCÃO DE OLIVEIRA	20
8029/2014	SMS	LETICIA SOUZA LEAL OLIVEIRA	20
8225/2014	SMS	SARA MIRANDA COSTA CORTES	20
8630/2014	SMS	ALECIR DO SACRAMENTO COSTA	20
8742/2014	SMS	ANA CACILDA DOS SANTOS LIMA	20
8900/2014	SMS	ANDREA BOMFIM DOS SANTOS	20
10735/2014	SMS	SINAIDE COSTA SANTANA	20
10736/2014	SMS	MARY LUCIA FERREIRA DA CRUZ	20
11889/2014	SMS	ERICO BRITO DOS SANTOS	20

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
12018/2014	SMS	ALINE SANTANA DE OLIVEIRA	20
12419/2014	SMS	CLAUDIA SANTOS SANTANA	20
12437/2014	SMS	NELIA CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA	20
12890/2014	SMS	SITA VIANA SALUSTINO	20
13255/2014	SMS	TAISA CIDREIRA MALTEZ ALVES	20
13265/2014	SMS	ALDELY ROSE ALMEIDA AMORIM	20
13267/2014	SMS	ALINE MONTEIRO DOS SANTOS	20
13348/2014	SMS	MARINELMA DE SOUSA CASTRO	20
16732/2014	SMS	LORENA MOREIRA SILVA SANTOS	20
16225/2014	SMS	NIVALDO MENEZES FILGUEIRAS FILHO	20
15881/2014	SMS	ANDERSON MOREIRA LIMA	20
15824/2014	SMS	GICELIA DA SILVA ARAUJO	20
15462/2014	SMS	JOSLANE PINTO DE OLIVEIRA	20
12689/2014	SMS	LUCIENE OLIVEIRA GOUVEIA	20
15602/2014	SMS	ANGELA MARIA JESUS DA SILVA	20
14991/2014	SMS	IVONEI SANTANA FARIAS	20
14629/2014	SMS	ANA LUCIA SILVA SANTOS	20
16398/2014	SMS	VANUZA OLIVEIRA NASCIMENTO TRINDADE	20
9965/2014	SMS	JERUSA GONÇALVES DOS SANTOS	20
8839/2014	SMS	RUTE SILVA ANTUNES SANTANA	20
7876/2014	SMS	CLAUDIA GOES PACCOLINI	20
7633/2014	SMS	IRACY SANTOS DE LIMA	20
7621/2014	SMS	LUISE LAURENA DA SILVA DOS SANTOS	20
6859/2014	SMS	JOSUELA BOMFIM SOUSA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de julho de 2015.

**VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA**  
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
14245/2014	SMS	NIVIA MARIA DA SILVA	20
16115/2014	SMS	SORAYA CRISTINA DA SILVA BADARÓ	20
10911/2014	SMS	SANDRA LIMA NASCIMENTO	20
10755/2014	SMS	DAVI JORGE FONTOURA SOLLA	20
9696/2014	SMS	SORAIA SANTOS DOS ANJOS	20
7856/2014	SMS	RODRIGO DE ANDRADE LIMA	20
4123/2014	SMS	MARIA DO SOCORRO CRUZ ARAGÃO TORRES	20
14193/2014	SMS	KARINE COSTA DE FARIAS	20

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
3792/2015	SMS	JOSETE SILVA SANTANA
54/2015	SEMPs	IOLANDA MARIA COUTINHO RAMOS
1664/2015	SMED	VIVALDO NASCIMENTO DE ANDRADE
41601/2015	SEFAZ	LUIZ CARLOS DE ANDRADE

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de julho de 2015.

**VIRGINIA MARIA MAIA BAPTISTA**  
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA Nº 370/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ANA PAULA PITANGA BARBUDA PRATES**, mat. n.º 990694, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Análises Epidemiológicas, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Diretoria de Vigilância da Saúde e, designar, para exercer a mesma função **MARCELA ALMEIDA MUHANA**, mat. n.º 990956.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 30 de junho de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E  
COMBATE À POBREZA - SEMPS**
**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO**
**Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
763/2015	CARLOS PEREIRA ALVES	4º, 5º, 6º E 7º

Salvador, 09 de Julho de 2015.

**MAURICIO OLIVEIRA PINTO ASSIS**  
Coordenador Administrativo

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**
**EDITAL 001/2015**
**ATO COMPLEMENTAR 004/2015**

O Presidente da Comissão de Organização do Processo de Escolha Unificado Para Membros do Conselho Tutelar de Salvador, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Tornar público a Lista de Candidatos Aptos ao Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019;

CONSELHO TUTELAR	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1	433	ANA LUZIA TELLES LEONE
1	697	ANDERSON ROBERTO MACHADO PIMENTA
1	21	ANTONIETE DOS SANTOS BRITO
1	51	CALUDIA SOUZA DE SANTANA SILVA
1	137	CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DE JESUS JUNIOR
1	86	ELIZABETE VIEIRA FONTES
1	110	EVANICE RODRIGUES DE SOUZA
1	424	ISMAEL SILVA DOS SANTOS
1	659	JADSON KEVIN SANTOS SODRÉ
1	423	JÉSSICA SILVA DA PAIXÃO
1	500	JOÃO ALBERTO COSTA DE ALMEIDA
1	219	JUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS XAVIER
1	347	JULIO CESAR MACÊDO DE OLIVEIRA
1	54	LARISSA DIAS E CASTRO
1	75	LINDINALVA D'ANUNCIACÃO ARAUJO
1	622	MARIA MILZA SILVA DE AGUIAR
1	701	MARILIA DE JESUS PAIVA
1	206	NEMIZES OLIVEIRA LEAL FERREIRA
1	178	NILZETE DEOLINDA DOS SANTOS
1	196	PAULO ROBERTO DIAS DE SOUZA
1	41	RITA MARIA DOS SANTOS SANTANA
1	450	THEREZINHA NEVES TEIXEIRA BARBOSA
1	690	VANESSA MICHELE DE SOUZA DIAS
1	352	VERONICA SANTANA TEIXEIRA
1	413	ZENILDA SANTOS DE ALMEIDA
2	46	ALDA MARIA MONTE NEGRO COSTA PINTO
2	276	ANA CLAUDIA PINHO GESTEIRA
2	665	CATIA DA ANUNCIACÃO RODRIGUES
2	458	DARGELE SILVA BARRETO DOS SANTOS
2	67	EDILIAMAR DE SOUZA SANTOS
2	326	ÉLEIDE MANOELA DA SILVA TEIXEIRA
2	380	ELIEL QUEIROZ DE JESUS
2	634	ELISANGELA SILVA SOUZA RAMOS
2	31	GILSON SANTOS DE ASSIS
2	343	GLEIDES REGINA DE JESUS SANTOS SILVA
2	483	GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA
2	74	IVONE SANTOS DE JESUS
2	524	JESUITA TEIXEIRA ROMEIRO
2	673	JOICEMARA DO NASCIMENTO AQUINO
2	89	JULIANA MARIA RIBEIRO NEVES
2	523	KATIA SILENE DE OLIVEIRA ROZA

CONSELHO TUTELAR	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
2	323	LAERCIO GUEDES PACHECO
2	416	LUCINETE CERQUEIRA DA CRUZ
2	01	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
2	531	MAURA CRISTINA DA SILVA
2	793	ROBERVAL SILVA DA PAIXÃO
2	48	ROSIMERE BATISTA DOS SANTOS SOUZA
2	382	VAGNER FERNANDES RIBEIRO
2	256	SEGISFREDO SILVA MELO
3	130	ADILSON IGOR VELOSO VAZ
3	215	ALINE VALE DOS PASSOS
3	643	ANA RITA DE SOUZA
3	221	BARTOLIMARA SOUZA DALTRIO
3	623	CARINE SOUZA SANTOS
3	783	CARLA DOS SANTOS NOGUEIRA
3	128	CINTIA GISLANE VIANA DOS SANTOS BATISTA
3	360	CLESIO BARRETO OLIVEIRA
3	421	EDMILSON FERREIRA BORGES
3	165	GERALDO SAMPAIO DUQUE
3	19	ISRAEL MOREIRA SALES
3	692	JANDIARA DA SILVA SANTOS
3	53	JOSÉ LUIZ GANEM
3	156	MARCIA PATRICIA BATISTA ALMEIDA
3	734	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS
3	371	MARIANA GUEDES SILVA
3	367	PAULO FERNANDO BISPO
3	240	PEDRO DA SILVA PEIXOTO SEGUNDO
3	91	REGINALDA SOUZA DOS REIS
3	470	RODRIGO RODRIGUES VANDERLEI
3	444	SELMA REJANE DA CRUZ PORTUGAL
3	234	SILAS SANTOS DE OLIVIERA
3	144	VERA LUCIA AZEVEDO SIMÕES
4	732	ALINE GOMES DA SILVA
4	680	ANDRE LUIS LIMA DE JESUS
4	16	ANGELA GOMES PAZ SZCYMCSZYN
4	550	ARIDILMA LETICIA DOS SANTOS FERREIRA
4	345	CARLOS ALBERTO PAULO DOS SANTOS
4	120	CLÉCIA CONCEIÇÃO SANTANA
4	8	DESILZA SACRAMENTO DOS SANTOS
4	348	EDMILSON LOPES DAS NEVES
4	691	JANE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO
4	561	JUSCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS
4	162	JUSINEIDE SILVA DOS SANTOS
4	639	LUCIO VINICIUS OLIVEIRA LIMA
4	644	LUIS ARAUJO DOS SANTOS FILHO
4	640	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
4	310	MARIA DE FATIMA SANTOS CAMPOS
4	173	NELSON BORGES MOREIRA
4	327	ORLANDO CESAR SOUSA DA SILVA
4	541	ORLANDO MAIA PIRES JUNIOR
4	23	PAMELLA OLIVEIRA BORGES
4	24	RILZA MARIA DE JESUS SILVA
4	649	SIMONE MIRANDA DE SOUSA
4	220	TATIANA OLIVEIRA DE ARAUJO
5	145	ADRIANA MELO DA CRUZ
5	69	ADRIANA SILVA SAMPAIO FERREIRA
5	625	ADRIANO LOPES CHAGAS
5	790	ANA BEATRIZ VENTURA DOS SANTOS
5	693	ANA MÁRCIA DOS SANTOS SANTANA
5	161	ANDERSON DA SILVA COSTA
5	628	ANDRÉ LEANDRO DOS ANJOS SILVA
5	197	ANDRÉ LUIS MOTA DOS SANTOS
5	97	ANTONIA VIEIRA VALE
5	548	BÁRBARA GOMES GUEDES
5	141	CÁSSIA REGINA FRANÇA SILVA
5	637	CINTIA DA SILVA SANTOS
5	314	DEUSDETE MARTINS OLIVEIRA
5	208	EDLENE MÁRCIA CERQUEIRA
5	181	EDUARDO FERREIRA
5	169	ELIDA DE JESUS SANTOS SANTANA
5	338	ELZANETE CERQUEIRA DE SANTANA
5	453	FERNANDA DÓCIO GOIS



CONSELHO TUTELAR	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
5	174	HELENO GUALBERTO DE SOUZA
5	521	INGRID SANTOS SOUSA
5	199	IVONE SILVA DOS SANTOS
5	99	JACIARA RIBEIRO DOS SANTOS
5	288	JAMILE DA CONCEIÇÃO SANTOS
5	641	JANEMARA PEREIRA CIRNES
5	5	JEAN NASCIMENTO DOS ANJOS
5	579	JULIANE DE OLIVEIRA LIMA LINO
5	328	LAURIENE AUGUSTA DO NASCIMENTO
5	406	LEILA DA SILVA ALMEIDA
5	155	LEONE LIMA DOS SANTOS
5	607	LEONICE MIRANDA DE JESUS
5	112	LISANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
5	467	LUCIA DE MELO CRUZ
5	626	MAGNO PORTELA FILHO
5	271	MARCELO JORGE SILVA DE ARAUJO
5	265	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
5	90	PAULO PERIRA DA SILVA
5	309	RAIMUNDO NASCIMENTO BORGES
5	588	RAMONA CALIANE SANTOS MARCELINO
5	576	REBECA FERREIRA DOS SANTOS
5	494	REINALDO OLIVEIRA COSTA
5	284	RUTH EVE DE ALMEIDA SANTOS
5	656	TATIANE RIBEIRO GUERRIERI
6	95	ANATALIA BOA NORTE SOARES
6	482	ARNALDO PINTO DE SOUZA
6	565	DERISVALDO ALVES DANTAS
6	45	EDITE MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
6	296	EDIVANILDA DE SOUZA DA SILVA REIS
6	564	ELCIMAR SILVA NEVES
6	786	ELIENE ALVES SOUSA SANTOS
6	767	EVERTON DE OLIVEIRA SILVA
6	358	FERNANDO OLIVEIRA SANTOS
6	687	IVANIA CRISTINA DA SILVA SANTOS
6	175	JAINEDE DA SILVA
6	792	LIVIA DOS SANTOS
6	486	LUZIA MARIA BARBOSA CERQUEIRA
6	471	LUZINETE DA SILVA CARNEIRO
6	191	MÁRCIO COSTA VITORINO
6	707	MARISA MOREIRA BARBOSA
6	479	RITA MARIA DE BARROS BARRETO
6	581	ROSANGELA DA SILVA CERCOSIMO
6	760	ROSEMARY SILVA SANTOS
6	570	SHEILA SILVA MAIA
6	4	VALDELICE MACHADO DE MOURA
7	302	ALEX FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA
7	452	ALEXANDRO DOS SANTOS MARINHO
7	7	ANA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
7	317	ANA PAULA SILVA MACEDO
7	368	ANA RITA DE JESUS
7	597	ANDERSON BISPO DOS SANTOS
7	784	ANDRE LUIS REIS D'ALCANTARA JUNIOR
7	404	CARLA ALEXANDRA SANTOS DA SILVA
7	9	COSMILDA SANTOS MIRANDA
7	723	EDDY CARLOS OLIVEIRA SOUZA
7	184	EDIANE COSTA DE JESUS
7	147	EDSON FRANCISCO SOUZA OLIVEIRA
7	502	EDUARDO DE SANTANA RASTELLI
7	260	ERINALDO MATIAS DOS SANTOS
7	312	GILSON MENEZES DE OLIVEIRA
7	696	INDIRA GOLDA MUNIZ DOS SANTOS CRUZ
7	29	INES CARDOSO CERQUEIRA
7	155	ISMÁLIA NERYS DE SOUZA
7	464	JOSENICE CARDOSO DOS SANTOS SACERDOTE
7	268	JOSIANE SANTOS FERREIRA DE JESUS
7	28	LUCÍA MARIA SILVA MALVAR
7	700	LUCIANA ROHRS FERREIRA
7	66	LUZIENE CONCEIÇÃO DE ARAUJO LIMA
7	604	MARCELA SANTOS BASTOS
7	714	MICHELE GOMES SANTOS DA SILVA
7	270	MIRALVA ALVES NASCIMENTO

CONSELHO TUTELAR	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
7	427	MOACIR SANTOS FRAGA
7	530	RAICLEIDE DE BISPO DOS SANTOS FREITAS
7	804	RAIDALVA DA PAZ FERREIRA BRITO
7	534	ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS
7	43	ROSENILDA RIBEIRO DOS SANTOS
7	316	SANDRO SALES MENDES
7	204	VERA MARIA DA CRUZ SANTANA
8	13	ALMIR SANTOS DA HORA
8	554	ANALICE DE SOUZA SANTOS
8	170	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO DE CARVALHO
8	375	CRISTIANE ARAÚJO DOS SANTOS
8	293	CRISTIANO REIS LOPES DE SOUZA
8	244	DANIEL MENEZES CASTRO SILVA
8	652	DJALMA RIBAS NASCIMENTO
8	188	EDILENE SANTOS DA SILVA DE SOUSA
8	517	ELÁDIO BARRETO SOUZA FILHO
8	651	ELIETE RODRIGUES DOS REIS
8	92	EDNAIDE PESSÓA DAMASCENO
8	439	GEISA DE OLIVEIRA DIAS
8	759	HILMA OLIVEIRA CARRERA
8	55	INÊS TAVARES MOURA
8	266	JOÃO RAMOS MONTEIRO
8	164	JUÇARA PIEDADE DE QUEIROS TOSTA
8	769	JULIANA SOUZA DOS SANTOS
8	645	LAIS DA SILVA MESSIAS ARAÚJO
8	603	LEANDRO LANDER LIMA SANTOS
8	492	LÊDA MARIA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS
8	230	LIGIA DOS SANTOS SILVA
8	429	MARIA APARECIDA BISPO DA SILVA
8	728	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS
8	236	MARIA IRACEMA DOS SANTOS SOUZA
8	365	NATALINA DE OLIVEIRA TRINDADE
8	493	PEDRO JESUS DOS SANTOS
8	504	ROBSON SILVA DE SOUZA
8	480	SILVIA ANNE MARQUES DO DESTERRO
8	525	TAIS FERREIRA DE SÁ
8	526	TATIANA BASTOS DAS VIRGENS GONÇALVES
8	238	VANIA CARVALHO DA SILVA FELZEMBOURGH
9	447	ALÂ IGLESIAS FROIS SILVA
9	448	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CERQUEIRA
9	226	ARLI ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA
9	369	ARYMOSER AMORIM OLIVEIRA
9	611	CARLOS ROBERTO PENNA DA SILVA
9	392	DENISE FARIAS DA TRINDADE
9	308	DIEGO DA SILVA LEITE
9	218	DJALMA DA SILVA RAMOS FILHO
9	553	EDVANDA LIMA ARAUJO
9	682	ELIENE MARIA DA SILVA FARIAS
9	591	IVALDO MAURICIO ALMEIDA SOUSA
9	694	FABRICIO CUMMIG DE ALMEIDA
9	681	FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA
9	249	GEORGIA SANTOS DA CRUZ
9	663	GIRLENE RODRIGUES DE SOUZA
9	601	IRANILDE DE JESUS SOUSA
9	273	ILZA DOS SANTOS PEREIRA
9	698	JANDIRA SANTOS DDE MATOS
9	495	JAQUISON CONCEIÇÃO DE SOUZA
9	128	JORGE ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
9	407	LAZARO CONCEIÇÃO SANTOS
9	768	MARCOS ROBERTO SANTOS DA SILVA
9	590	MARCOS VINICIOS GARRIDO DA SILVA
9	73	MARGLEIDE GEORGIA FERREIRA OLIVEIRA
9	468	MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA
9	88	MARIANA DE MATOS BISPO NASCIMENTO
9	152	MARILEDE DA SILVA BARBOSA
9	657	MARILIA COELHO DOS SANTOS
9	463	MEY LAY RAMOS DOS SANTOS
9	214	MURILO VIEIRA SANTOS
9	752	NECI NEVES DA SILVA
9	163	NOEMI DOS SANTOS SOUZA
9	802	PAULO RICARDO BRAZ DA SILVA



CONSELHO TUTELAR	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
9	33	RAILDA DO BONFIM VASCONCELOS
9	83	REBECA DE JESUS CERQUEIRA DE ARAÚJO
9	440	SERGIO BATISTA PEREIRA
9	435	SINEVALDO LIMA DA SILVA
9	187	SUELI DE JESUS MELO
9	289	TALITA LIMA DOS SANTOS
9	361	VALDERLÂNIA SILVA DE ALMEIDA
9	108	VITOR LIM A DA CRUZ
9	340	WELDER SANTOS DE ABREU
10	428	ALINE MARIA SANTANA
10	15	CLAUDIA SANTANA DE MACEDO
10	747	IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
10	515	ERANILDE DE JESUS LOPES
10	401	ERICA SANTOS SANTANA
10	94	FRANCIRLEY DOS REIS AMORIM
10	410	GENILSON GONÇALVES SANTOS
10	25	ISRAEL ALVES DOS SANTOS
10	412	JOÃO CARLOS DE ARAUJO FILHO
10	417	JOILSON PEREIRA OLIVEIRA
10	384	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS
10	387	JOSEANE CORREIA DOS SANTOS
10	422	JULIO CESAR SANTOS BARBOSA
10	150	MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA
10	60	MARTA TEIXEIRA PINTO
10	349	RENILDO BARBOSA
10	123	ROMENIL BOMFIM DOS ANJOS
10	454	VALMIRA ALMEIDA DOS SANTOS
11	39	ANDREA HELMA SANTOS BORGES
11	773	ANTONIO AUGUSTO FALCAO DE JESUS
11	292	ELICARLOS DE JESUS BARBOSA
11	771	ERICA MOREIRA PESSOA
11	460	INGRID NEVES BAHIA
11	59	JOSILEDA RODRIGUES DOS SANTOS
11	224	MARILENE SANTANA DE JESUS
11	405	NADJANE DE JESUS SANTOS
11	305	POLIANA SANTOS SOUZA
11	275	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO
11	540	SOLANGE BARRETO AMORIM
11	341	ELEN LIMA SANTANA DOS SANTOS
12	32	AILDA MARIA DOS SANTOS BATISTA
12	749	ANA CRISTINA GONÇALVES LESSA
12	186	ANDERSON NASCIMENTO SILVA TELES
12	283	ANTÔNIO CARLOS LIMA SANTANA
12	533	ARISTÓTELES DE JESUS BARBOSA
12	52	CONCEIÇÃO AZEVEDO LEAL SANTOS
12	481	DAIANE DOS ANJOS SANTOS
12	304	EBILENE CAMPOS DOS SANTOS
12	80	HELOISA SANTOS FONTES
12	596	IRAILDES SANTOS DE SANTANA
12	695	IVANILDO SANTOS MIRANDA
12	87	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS
12	115	LENIR DE ARAUJO ALMEIDA
12	598	LUCINÁRIO CONCEIÇÃO DE SOUZA
12	688	MÁRCIO LIMA DOS SANTOS
12	399	MARIA DE FÁTIMA BATISTA MARQUES
12	172	MEIRE DE SOUZA SANTOS
12	582	MIRCLEIDE DE MENEZES CERQUEIRA
12	513	NERILÉIA COSTA DO NASCIMENTO
12	203	PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE
12	38	SIDNEY SILVA SANTOS
12	653	TÁCIA CORREIA DE JESUS
13	609	ANA CRISTINA SILVA MACEDO
13	574	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS
13	322	EDNEI OLIVEIRA XAVIER
13	56	GENIVALDA SANTOS COSTA MOREIRA
13	277	HAMILTA MARIA DE JESUS QUEIROZ
13	239	ILBÉRICO DE OLIVEIRA SANTOS
13	438	ITAQUARACI SILVESTRE SANTOS DAMASCENO
13	398	JACIRA CONCEIÇÃO CORREIA
13	715	JARBAS NUNES DE OLIVEIRA
13	242	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS

CONSELHO TUTELAR	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
13	372	LEANE MARIA DA SILVA RIBEIRO
13	551	LINDINÉIA SOUSA DE JESUS
13	331	LUCIANA ASSUNÇÃO DOCILIO SANTOS
13	745	LUCIANO SANTOS DA SILVA
13	103	LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES
13	330	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
13	740	MARLENE CUNHA SANTOS
13	389	MOISES SOUZA ALMEIDA
13	672	NERO SOUZA CABRAL
13	658	NIVALDO SILVA DO ROSARIO
13	408	ROGERIO RAMOS
13	211	SERGIO SANTOS LEITE
13	269	SHIRLEY MATOS DE JESUS MACEDO
13	737	TADEU JOSÉ LÚCIO DE SOUSA
13	808	ZENILDA SANTOS DE SOUSA
14	245	ANA PAULA VIANA DE SOUZA
14	362	ARTHUR CEZA DE SOUZA MARIA
14	488	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
14	555	CINTIA DOS SANTOS BONFIM
14	761	DENIVALDO RAIMUNDO LESSA DE BRITO.
14	76	GILVANIA SANTIAGO MONTEIRO
14	241	GIRLANIA SILVA LUCIANO
14	198	ISRAEL SANTOS DE JESUS
14	72	JAILZA MENEZES LOPES CAPISTANO
14	180	JOILMA NASCIMENTO DOS ANJOS SOARES
14	683	JOSELITO CRISPIM DOS SANTOS ASSIS.
14	376	LAUDILENE DOS SANTOS PEREIRA
14	182	LILIA MONTEIRO DA SILVA
14	324	LUCIA SANTA RITA CONCEIÇÃO
14	286	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE CARVALHO
14	674	RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA
14	675	SARAY FREITAS LIMA DE OLIVEIRA
14	299	SELMA JESUS DE SOUSA
14	3	VIVIANE SILVA PEIXOTO
14	518	WILSON NUNES DA SILVA
15	580	ADRIANA CRISTINA ROCHA SILVA
15	315	ANA CARLA SILVA MACÊDO SANTOS
15	231	ANA PAULA SANTOS DA CONCEIÇÃO
15	809	ANTONIO FERNANDES DA SILVA ALVES
15	202	DANIEL PEREIRA SANTOS
15	124	EDMILSON NONATO DA SILVA
15	529	ERCI FERREIRA DA SILVA
15	307	GILSON PROCOPIO MAGALHÃES
15	301	IONE MATA DA SILVA
15	612	IRACI DE OLIVEIRA COSTA
15	342	JONATAS MAY SPINOLA
15	366	JOSE MESSIAS SILVA
15	142	MARCO ANTONIO MORAIS DE BRITO JUNIOR
15	442	MARIA JOELMA DE JESUS SANTOS
15	44	MARIO MARCOS DO ESPIRITO SANTO ALVES
15	619	MICHELE SANTOS DA SILVA
15	71	MIRIAN GOMES DA FONSECA
15	107	ORLANDO BARBOSA DOS SANTOS
15	297	PABLO ADRIAN LOPES ROCHA
15	430	ROSELITA SANTOS OLIVEIRA MARINHO.
15	61	VANIA DOS SANTOS SOARES
16	325	AILTON SOUZA RODRIGUES
16	788	ANA CAROLINE VENTURA DOS SANTOS
16	149	ANA CAROLINE SANTOS DOS REIS
16	148	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS
16	703	ANIGVLETH NEILAR TRIGUEIROS LOPES CERQUEIRA
16	168	CAMILA DIAS ANDRADE
16	176	CARLA CLARISSA SANTOS DE PELEGRINE FREITAS
16	772	CARLO VICTOR COSTA DA CRUZ
16	414	CELIA REGINA SILVA DE AQUINO
16	704	CLÁUDIO CONCEIÇÃO BOA VENTURA
16	259	EDUARDO LOPES DOS REIS
16	63	ELIVAL DO ESPIRITO SANTO LOPES
16	520	GABRIELE DE ARAUJO LIMA
16	514	HILDA MARIA BOA MORTE DOS SANTOS QUEIROZ
16	261	JANE SINAI SILVA SOUZA



CONSELHO TUTELAR	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
16	705	LEILA GRACIETE BRASIL DE SOUZA
16	113	LUCIANO PEREIRA DA COSTA
16	254	LUCIENE DA CUNHA CONCEIÇÃO
16	253	MARIA JOSELITA BISPO
16	563	NEIVIENE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS COSTA
16	139	NILSON SOUZA DOS SANTOS
16	205	OSVALDO CONCEIÇÃO SANTOS
16	689	RAFAELA CONCEIÇÃO DE JESUS
16	473	ROSENILDA SANTANA DOS REIS SANTOS
16	455	SANDRIANE CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS
16	311	SIMONE MELO DA SILVA
16	445	SOLIDADE DOS SANTOS RODRIGUES
16	280	TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS
16	101	VIVIANE ROCHA DA RESSURREIÇÃO
16	472	WELLINGTON NASCIMENTO DE PAULA
17	232	ANA LUCIA BOA MORTE SOARES
17	212	ANA DALVA SANTOS DA CONCEIÇÃO
17	84	ANA PAULA DOS SANTOS
17	290	ANDRÉ LUIS FERREIRA SANTOS
17	394	ANEILTON DE ALMEIDA PORTELA
17	474	ANTONIO CLEBER SILVA MACEDO
17	599	ARILMA CORREIA DOS SANTOS
17	201	CÂNDIDA MARIA FERREIRA SAMPAIO
17	753	CARLOS AUGUSTO SANTANA
17	192	CLEIDE SILVA DE SOUZA
17	334	DAIANE MENEZES DA SILVA
17	335	DANILO MOREIRA DOS SANTOS
17	216	DENILDES ALVES SANTOS
17	57	EDILENE DE SOUZA SALOMÃO PINTO
17	764	EDMILSON MENDES SANTIAGO
17	318	EUNICE CARVALHO OLIVEIRA OLIVEIRA
17	763	IEDA SODRÉ DE OLIVEIRA DIAS
17	716	JOCIARA DIAS DE ALMEIDA
17	353	LIDINALVA DA SILVA SANTOS
17	544	LUCIMEIRE SOUZA CRUZ
17	573	MARIA CRISTINA TORRES ARAUJO
17	379	MARILENE REGIS SANTANA
17	746	VALDILENE SILVA NABUCO BAHIA
17	233	VALMIR FERREIRA DA SILVA
18	560	ADILSON DOS SANTOS ALCANTARA
18	287	ALEXSANDRO SANTOS DE SOUZA
18	22	ARLIETE ODETE JANSEN MULLER
18	446	CARLA CÂNCIO CONCEIÇÃO
18	736	CARLA VITÓRIA COSTA DA CRUZ
18	614	CAROLINE SOUZA COSTA
18	209	CÉLIA MARIA DOS SANTOS CARRILHO
18	294	CLÁUDIA GLAUCIETE MIRANDA OLIVEIRA
18	475	EFIGÊNIA MATIAS DOS SANTOS SANTOS
18	228	ELIANA PATRICIA DA SILVA SOUZA
18	143	FERNANDA ZILDA DE SÁ ANGELO
18	104	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
18	132	JAQUELINE DE SOUZA MACHADO
18	437	JOELMA LIBERATO DOS SANTOS
18	373	MÁRCIA DA SILVA PALMA
18	102	MARILENE MARTINS SILVA
18	37	REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA
18	377	ROSÂNGELA PEREIRA ROSAS
18	18	TATIANE JESUS PAIXÃO DOS SANTOS
18	390	THAMIRES NERY SANTOS
18	109	VALMIR MIRANDA DA HORA
18	711	VALNEI DE SOUZA

Salvador, 09 de julho de 2015.

**RODRIGO ALVES DA SILVA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### PORTARIA Nº 257/2015

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município- DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Luciana de Carvalho Leite Câmara, matrícula nº 371, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Cartografia Digital, grau 63, da Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores, desta Secretaria, com efeitos retroativos a 01/07/2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, em 08 de julho de 2015.

**SÍLVIO DE SOUSA PINHEIRO**  
Secretário

## Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### PORTARIA Nº. 30/2015

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DO ROSARIO SILVA FERREIRA**, matrícula 24145, para substituir o servidor **EDSON CARLOS DA CRUZ**, matrícula 22963, na Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Gabinete da Presidência, a partir de 01/07/2015, por 30 (trinta) dias, motivo de Afastamento Licença Médica.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de junho de 2015.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 34/2015

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 25/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA TOSTA**, matrícula 965673, para substituir a servidora **LUCIA REIS SILVA**, matrícula 965553, na Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência de Projetos Especiais/GPE, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, durante o impedimento legal da titular, por motivo de Licença Premio.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de julho de 2015.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 35/2015

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 25/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designado o servidor **RONALDO BATISTA DE LIMA**, matrícula 965341, Chefe do Setor de Acompanhamento da Execução de Projetos Especiais / GPE, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente de Projetos de Arquitetura no período de 01/07/2015 a 30/07/2015, durante o impedimento legal da titular, por motivo de Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 01 de julho de 2015.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### PORTARIA Nº. 36/2015

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF**, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 25/03/2015.

RESOLVE:

Aposentar a servidora **MARIA LUIZA LINS GÓES**, matrícula 14697, Cargo Efetivo de Analista de



Planejamento Serviços Municipais na Área de Qualificação de Analista Sócio Urbano Ambiental, lotada na Fundação Mário Leal Ferreira, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05 de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 07 de julho de 2015.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### PORTARIA Nº 065/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

#### RESOLVE:

Designar a servidora, **Vania Mota da Conceição**, matrícula n.º. 814016, Oficial de Gabinete, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Tamires Nascimento dos Santos**, matrícula n.º 813528 por motivo de licença maternidade no período de 01/06/2015 a 19/08/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de julho de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 066/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

#### RESOLVE:

Designar o servidor, **Rubens Pereira de Santana**, matrícula n.º. 813877, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Roberto da Silva**, matrícula n.º 813871, por motivo de licença prêmio no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de julho de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 067/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

#### RESOLVE:

Designar a servidora, **Maria Dias de Oliveira**, matrícula n.º. 813696, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Processamento da Operação de Transporte, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Antonio Basildes de Cerqueira Filho**, matrícula n.º 813559, por motivo de licença prêmio no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de julho de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### PORTARIA Nº 068/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

#### RESOLVE:

Designar o servidor, **Paulo Cesar Souza Santos**, matrícula n.º. 813985, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Programação Operacional dos Eventos, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Nair Vilela Dourado**, matrícula n.º 813978, por motivo de férias

regulamentares no período de 15/07/2015 a 29/07/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 09 de julho de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMOB -

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

#### LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
63256/2014	EDVALDA DANTAS XAVIER	6º QUINQUÊNIO

Salvador, 09 de julho de 2015.

**SANDRO GUIMARÃES**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
133/2015	JANETE SOUZA DA SILVA	3º
437/2015	LEONARDOVELOSO BARRETO	1º
457/2015	UESLEI SANTOS REGO	1º
715/2015	ANTONIO MONTEIRO	5º E 6º
747/2015	CELIO SOUZA DA SILVA	1º
757/2015	FERNANDO SALIM CUNHA ERDENS	1º
979/2015	SIMONE JESUS DOS SANTOS REY	1º
1039/2015	ROBERSON RIBEIRO BILITÁRIO	1º
1050/2015	CRISTIANO CIDREIRA ANDRADE	1º, 2º E 3º
1063/2015	ANTONIO CEZAR NOGUEIRA DA GAMA	5º

LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
268/2015	PEDRO JORGE PEREIRA WEBER	3º
758/2015	MARCIO DE JESUS DANTAS	5º
760/2015	ALMIR SILVA SANTOS	7º

Salvador, 09 de julho de 2015.

**SERGIO CLÁUDIO CAMELYER**  
Coordenador Administrativo

## Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

### PORTARIA Nº. 136/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto n.º. 19.407 de 18 de março de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1 - Designar os servidores: Luís Leonardo Souza de Araújo, mat. n.º250, Cristiano Silveira Leal, mat. n.º 025 e Sérgio Viana dos Santos, mat. 582, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Recebimento dos Materiais, constantes do Processo Administrativo n.º 1056/2014 - SUSPREV, objeto da Inexigibilidade de Licitação n.º03/2015 e Notas de Empenhos n.ºs 104 e 105/2015.

Art. 2 - Fica designado o servidor Cristiano Silveira Leal, mat. n.º 025, para substituir o presidente da Comissão, em faltas e impedimentos legais.

Art.3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 08 de julho de 2015.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente



**PORTARIA Nº 137/2015**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar aposentado o servidor PAULO CÉSAR SANTOS COPQUE, matrícula 1223, Guarda Civil Municipal, com fundamento no que dispõe o artigo 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência de Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 09 de julho de 2015.

**PETERSON TANAN PORTINHO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 052/2015, publicada no DOM nº 6.329 de 30/04/2015, página 23, referente a aposentadoria do servidor **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 302670.

ONDE SE LÊ: artigo 6º, Inciso II, da Emenda Constitucional nº 041/2003.

LEIA-SE: artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 041/2003.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 09 de julho de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**

**Conselho Municipal das Comunidades Negras - CMCN**

**PORTARIA Nº 03/2015**

O Presidente do Conselho Municipal das Comunidades Negras de Salvador, no uso de suas atribuições publica relação nominal de substituição de Conselheiros e suas respectivas representações:

1	TITULAR	OSVALRÍZIO DO ESPÍRITO SANTO	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS DESVALIDOS - SPD
	SUPLENTE	RUI CORREIA CRUZ	

Salvador, 30 de junho de 2015.

**EURICO ALCÂNTARA DOS SANTOS**  
Presidente

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 036/2015 - PROC: 4535/2014 -SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de informática, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 24/07/2015; abertura no dia 27/07/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 27/07/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 09 de julho de 2015.

**FLÁVIA B. PAMPLONA**  
Presidente COMPEL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 116/2015 - PROC: 5915/2014 - SEMGE.**

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte através de ônibus e micro-ônibus, para atender às escolas da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Salvador, bem como subsidiar o desenvolvimento de atividades dos projetos Caminhos da Arte e Educação Esportiva.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
ATLÂNTICO TRANSPOTES E TURISMO LTDA.	ÚNICO	9.668,900,20

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/07/2015**

Salvador, 09 de julho de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 027/2015** publicado no DOM de 29/05/2015.

ONDE SE LÊ: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 027/2015 - PROC: 5133/2014- SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de artigos de escritório.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - EPP	01	54.994,00
F RIBEIRO BRITO - EPP	02	30.200,00
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - EPP	03	149.992,55
BVM EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	04	69.990,00

LEIA-SE: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 027/2015 - PROC: 5133/2014- SEMGE.**

**OBJETO:** Elaboração de registro de preços de artigos de escritório.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - EPP	01	54.994,00
F RIBEIRO BRITO - EPP	02	30.200,00
MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - EPP	03	149.992,55

**LOTE 04 CANCELADO.**

Salvador, 09 de julho de 2015.

**FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA**  
Presidente

**Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO:** 1646/2015

**Nº DO PARECER:** 588/2015

**EMPRESA:** EMPRESA EDITORA A TARDE S.A

**CNPJ:** 15.111.297/0001-30

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA ANUAL DO JORNAL A TARDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 654,90 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**DATA DO ATO :** 06/07/2015

**BASE LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 08 de julho de 2015

**EUDE LIMA SANTANA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SUCOM, atendendo a decisão do Sr. Secretário, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 004/2015.  
LICITAÇÃO N.º: 006/2015.  
PROCESSO N.º: 51.890/2014  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Patrimonial.  
**RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA.**  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2015.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, combinada com a Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/COPEL - SUCOM, sito Av. Antônio Carlos Magalhães n.º 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 07 de Julho de 2015.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/Copel

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2015**

**PROCESSO N.º:** 33.621/2015  
**DISPENSA N.º:** 006/2015  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Planilha de Custo Orçamentária com a devida anotação de Responsabilidade Técnica - RT, visando instruir o processo licitatório que almeja contratar empresa especializada na construção de passeios e calçadas do projeto "EU CURTO MEU PASSEIO".  
**EMPRESA VENCEDORA:** NETÂNIA ENGENHARIA LTDA - ME  
**CNPJ N.º:** 07.220.307/0001-47.  
**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 55002 - SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo; SUBAÇÃO: 200141 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOM; FONTE DO RECURSO: 0.1.00.000000 - TESOURO; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber.  
**PARECER DA RFGMS/SUCOM:** 190/2015 fls. 28/30.  
**DATA DO ATO:** 03/07/2015.

Salvador, 08 de Julho de 2015.

**PLELIANE ESPINHARA**  
Presidente/Copel

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 011/2015  
LICITAÇÃO n.º 017/2015.  
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de forma plástica PEYVER germinado 02(duas peças) para tijolinho de pavimentação.  
PROCESSO n.º 103/2015  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 20/07/2015  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h45min do dia 21/07/2015  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 10h00min do dia 21/07/2015

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de julho de 2015.

**IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO n.º 003/2015  
LICITAÇÃO n.º 021/2015.  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de fabricação e montagem de guarda corpo em diversos logradouros públicos do município de Salvador-BA.  
SESSÃO DE DISPUTA: 28/07/2015 às 09:00 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do SEMAN, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia.

Salvador, 09 de julho de 2015.

**IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2015  
LICITAÇÃO n.º 023/2015.  
OBJETO: fornecimento e transporte de concreto usinado.  
PROCESSO n.º 238/2015  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 20/07/2015  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h45min do dia 21/07/2015  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 09h00min do dia 21/07/2015

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de julho de 2015.

**IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2015  
LICITAÇÃO n.º 023/2015.  
OBJETO: fornecimento e transporte de concreto usinado.  
PROCESSO n.º 238/2015  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 20/07/2015  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h45min do dia 21/07/2015  
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 09h00min do dia 21/07/2015

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de julho de 2015.

**IVAN RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA**  
Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma Sra. Secretaria Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP N.º 011/2015.

Processo: N.º 432/2015

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Lacs de Segurança, nas especificações e quantitativos constantes em edital  
Vencedora: PROSEG COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME  
Valor global: R\$ 7.684,00 (sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

Data da Homologação: 08/07/2015.

Salvador, 09 de julho de 2015.

**LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA**  
Presidente da COSEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSAS DE LICITAÇÕES**

Em consonância ao interesse público perseguido por esta Administração, vem a Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador/SUCOP, através deste ato, TORNAR SEM EFEITO as publicações contidas no DOM de 02 a 04/05/2016, pág. 12 e DOM de 13/05/2015, pág. 17.

Os r. termos, ora ineficazes, tratavam dos "Resumos de Dispensas de Licitações n.ºs. 003, 005 e 006/2015", conforme constantes nos processos administrativos n.ºs 389/2015, 388/2015 e 432/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 09 de julho de 2015.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente



## CONTRATOS

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 06/2015 - GABP  
PR-GABP nº 5647/2014  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 087/2015 - SEMGE  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Caldas Service Ltda.  
C.N.P.J.: 08.872.024/0001-42  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos de ar condicionado modelo Set Free, instalados no Palácio Thomé de Souza.  
Valor Mensal: R\$ 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).  
Valor Global: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).  
Subação: 200100- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-GABP  
Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52  
Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 - Tesouro.  
Vigência : 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.  
Assinatura: 26 de junho de 2015.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 09 de julho de 2015.

**JOÃO INACIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 106/2015

PROCESSO Nº 3101/2014  
OBJETO: Contratação de serviços técnico-especializados visando à organização e realização de Concurso Público para o cargo de Procurador do Município do Salvador.  
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.  
CONTRATADA: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), denominado Cespe.  
CNPJ/MF sob n.º 18.284.407/0001-53.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2015.

Salvador, 09 de julho de 2015.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor DGLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

**AFM: 2015003816**  
Nº PROCESSO: 2820/2014  
CONTRATADA: SANTACOTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
CNPJ: 04.439.015/0001-01  
OBJETO: **250 UND TOALHA DE BANHO FELPUDA COR BRANCA** 65 X 125CM, TECIDO 100% ALGODÃO.  
VALOR: R\$ 1.800,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/07/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação infantil . Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 01 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2015003916**  
Nº PROCESSO: 4357/2013  
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: **300 UND ESCOVA PARA CABELO EM NYLON TAMANHO M- FORMATO REDONDO**, CONFECCIONADA EM MADEIRA.  
VALOR: R\$ 4.290,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/07/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação infantil . Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 01 - Rec. de Impostos e

Transferência de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2015003917**  
Nº PROCESSO: 3117/2014  
CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA - ME  
CNPJ: 15.253.747/0001-29  
OBJETO: **1.050 UND SABONETE LIQUIDO, INFANTIL**, NEUTRO, ATOXICO, SUAVE, PARA HIGIENE CORPORAL, A BASE: AGENTES HIDRATANTES E EMOLIENTES DE COSMETICOS / PH ENTRE 5,5 A 8,0, COM NO MINIMO 200ML. **650 UNID REPELENTE INFANTIL**, LOCAO, 110ML (VARIACAO 10%). **1.700 TB CREME DENTAL INFANTIL** PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS - 50 G, GEL DENTAL INFANTIL, SABOR AGRADAVEL SEM FLUOR. **1.050 UNID SHAMPOO CAPILAR INFANTIL**, APROXIMADAMENTE 350 ML, PH BALANCEADO, SUAVE PODENDO SER USADO DIARIAMENTE.  
VALOR: R\$ 33.530,50  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/07/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação infantil . Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 01 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2015003918**  
Nº PROCESSO: 3117/2014  
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: **500 PC FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG - TRIPLA PROTEÇÃO**, COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ALOE VERA, FIOS ELASTICOS (LYCRA), POLIMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTETICA, DESENHO (CORTE) ANATOMICO, COBERTURA HIPOALERGENICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS, ANTIVAZAMENTO, ELASTICOS CONTORNANDO AS PERNAS E NA CINTURA, CAMADA IMPERMEAVEL. **500 PC FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M**, TRIPLA PROTEÇÃO, COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, ALOE VERA, FIOS ELASTICOS (LYCRA), POLIMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTETICA, DESENHO (CORTE) ANATOMICO, COBERTURA HIPOALERGENICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, ELSTICOS CONTORNANDO AS PERNAS E NA CINTURA, CAMADA IMPERMEAVEL (PARA CRIANÇAS ENTRE 4 E 9KG) EMALAGEM COM NO MINIMO 10 UNIDADES.  
VALOR: R\$ 18.045,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/07/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação infantil . Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 01 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

**AFM: 2015003919**  
Nº PROCESSO: 4961/2014  
CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 03.326.448/0001-98  
OBJETO: **800 UNID COLONIA FRAGANCIA ALFAZEMA** 100ML, COMPOSIÇÃO A BASE DE: ALCOOL / ESSENCIA / AGUA / CORANTES E PROPYLENOGLICOL.  
VALOR: R\$ 8.080,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/07/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação infantil . Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 01 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Educação.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 07 de julho de 2015.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 004/2015  
Processo Nº 59/2015/SECULT  
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Contratante: SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: ASSOCIAÇÃO DESTINO SALVADOR DA BAHIA  
CNPJ: 20.096.800/0001-65  
Objeto: Cota de patrocínio do projeto "Salvador - Cidades de Eventos - Fase Primeira", desenvolvido pela Patrocinada que tem a finalidade de ampliar o alcance e divulgação da marca institucional do destino Salvador da Bahia no segmento de eventos, como meio de atração e fomento na geração de negócios para o destino, de forma a restituir o lugar de destaque deste destino nos rankings nacional e internacional do segmento de eventos.  
Valor Total: R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)  
Prazo: 04 (quatro) meses



Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.008.1346 - Implementação de Ações de Desenvolvimento Turísticos - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 000

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 Art. 25 "caput".

Data da assinatura: 30 de junho de 2015.

Salvador, 09 de julho de 2015.

**ÉRICO PINA MENDONÇA JÚNIOR**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015004301  
LICITAÇÃO Nº: 085/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000134  
PROCESSO Nº: 0544/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES  
CNPJ Nº 13.927.801/0025-16  
CONTRATADA: MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 04.780.499/0001-58  
OBJETO: ARMÁRIO PARA CHAVES - CLAVICULÁRIO  
VALOR TOTAL: R\$ 274,35 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015

**ALAN ROCHA**  
Subsecretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015004302  
LICITAÇÃO Nº: 085/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000135  
PROCESSO Nº: 0544/2015  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES  
CNPJ Nº 13.927.801/0025-16  
CONTRATADA: KROLL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA  
CNPJ Nº: 90.072.620/0001-29  
OBJETO: MESA DE REFEITÓRIO EM MADEIRA 06 LUGARES  
VALOR TOTAL: R\$ 305,65 (TREZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015

**ALAN ROCHA**  
Subsecretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015004303  
LICITAÇÃO Nº: 084/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000129  
PROCESSO Nº: 5838/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES  
CNPJ Nº 13.927.801/0025-16  
CONTRATADA: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ Nº: 15.397.346/0001-42  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL: R\$ 657,52 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015

**ALAN ROCHA**  
Subsecretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015004304  
LICITAÇÃO Nº: 014/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000037  
PROCESSO Nº: 017/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES  
CNPJ Nº 13.927.801/0025-16  
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº: 10.816.212/0001-03  
OBJETO: ÁGUA MINERAL  
VALOR TOTAL: R\$ 422,40 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015

**ALAN ROCHA**  
Subsecretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015004306  
LICITAÇÃO Nº: 044/2015  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000086  
PROCESSO Nº: 5572/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES  
CNPJ Nº 13.927.801/0025-16  
CONTRATADA: OPREMAX COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 17.707.140/0001-05  
OBJETO: ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - 01 UNIDADE  
VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1359  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: TESOIRO  
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015

**ALAN ROCHA**  
Subsecretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 030/2015

PROCESSO nº 3545/2015  
MODALIDADE: Convite nº 002/2015  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para realização da XIII Conferência Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.852,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001; 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 002 e 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura.  
CONTRATADA: FIRENZE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 03.386.332/0001-44  
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2015  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
RESPONSÁVEL LEGAL: Magali Melo dos Santos.

Salvador, 01 de julho de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2014

PROCESSO: Nº 5327/2015  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 116 (cento e dezesseis) dias, com início em 06/06/15 e término em 30/09/15.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - 04.122.015.2001, 10.302.011.2106 e 10.302.028.2093,  
ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.  
CONTRATADA: GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.547.018/0001-57  
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2015  
RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Albergaria Barreto Neto e Cintia Margarida de Oliveira Albergaria Barreto.

Salvador, 18 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

PROCESSO: Nº 6328/2015  
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias, com início em 01/07/15 e término em 30/11/15. Acordam as



partes em crescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 040/2014, em aproximadamente 24,99% (vinte e quatro por cento e noventa e nove centésimos) do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93 correspondente a R\$ 332.325,65 (trezentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e cinco mil sessenta e cinco centavos) do valor total global do contrato, passando assim o valor global de R\$ 1.330.074,23 (um milhão trezentos e trinta mil setenta e quatro reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.662.399,88 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - 10.302.011.1105, ELEMENTO DE DESPESA nº. 4.4.90.51, FONTE DE RECURSOS 002 e 014.

CONTRATADA: AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 18.301.562/0001-30

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2015

RESPONSÁVEL LEGAL: Frederico Maron Neto

Salvador, 08 de julho de 2015.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**

Secretário Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 161/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 014/2015

PROCESSO Nº: 11571/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 161/2015

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 30/06/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JULIANA CAMILA DE MATOS CORBERA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ACICLOVIR 200MG MARCA /FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	CP	0,09

Salvador 09 de julho de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 163/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 014/2015

PROCESSO Nº: 11571/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 163/2015

CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO S/A

CNPJ: 02.456.955/0001-83

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 19/06/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MARCONI TRINDADE SAMPAIO

NATULAB LABORATÓRIO S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO FÓLICO 05MG MARCA: AFOLIC /FABRICANTE: NATULAB	CP	0,023

Salvador 09 de julho de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 164/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 014/2015

PROCESSO Nº: 11571/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 164/2015

CONTRATADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.076.127/0006-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 30/06/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUZAN KEILA DIAS SANTOS

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG EM COMPRIMIDOS MARCA/FABRICANTE: ZAMBON LAB. FARM. LTDA BRASIL	CP	2,22

Salvador 09 de julho de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

### RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 173/2015

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 6.372 de 07 de julho de 2015, pág. 13

PROCESSO Nº 948/2015.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE LABORATÓRIO LTDA

LEIA-SE:

CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA

Salvador, 08 de julho de 2015.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**

Coordenador

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015004208

LICITAÇÃO Nº: 20/2015

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2015000065

PROCESSO Nº: 4879/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E

COMBATE À POBREZA - SEMPS

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ Nº: 07.131.544/0001-31

OBJETO: MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 49.709,28 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2341

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 029 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS

DATA DA AFM: 06/07/2015

Salvador, 09 de Julho de 2015

**MAURICÍO ASSIS**

Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015004118

Processo Licitatório: 3365/2014

Termo de Compromisso Nº 2014000160

Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA



CNPJ Nº 26.976.381/0001-32  
Objeto: Aquisição de papel  
Valor Total: 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)  
Nota de Empenho: 2015/000223

AFM: 2015004130  
Processo Licitatório: 5573/2014  
Termo de Compromisso Nº 2015000090  
Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ Nº 15.397.346/0001-42  
Objeto: Elásticos  
Valor Total: 470,00 (quatrocentos e setenta reais)  
Nota de Empenho: 2015/000234

AFM: 2015004116  
Processo Licitatório: 17/2015  
Termo de Compromisso Nº 2015000037  
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 10.816.212/0001-03  
Objeto: Água Mineral  
Valor Total: 1.376,00 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais)  
Nota de Empenho: 2015/000235

AFM: 2015004129  
Processo Licitatório: 5135/2014  
Termo de Compromisso Nº 2015000055  
Contratada: ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ Nº 15.397.346/0001-42  
Objeto: Material de Escritório  
Valor Total: 971,60 (novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos)  
Nota de Empenho: 2015/000233

AFM: 2015004122  
Processo Licitatório: 17/2015  
Termo de Compromisso Nº 2015000037  
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 10.816.212/0001-03  
Objeto: Água Mineral  
Valor Total: 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais)  
Nota de Empenho: 2015/000230

AFM: 2015004117  
Processo Licitatório: 17/2015  
Termo de Compromisso Nº 2015000037  
Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ Nº 10.816.212/0001-03  
Objeto: Água Mineral  
Valor Total: 3.168,00 (Três mil centos e sessenta e oito reais)  
Nota de Empenho: 2015/000221

AFM: 2015004119  
Processo Licitatório: 3178/2014  
Termo de Compromisso Nº 2015000017  
Contratada: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP  
CNPJ Nº 13.690.975/0001-30  
Objeto: Material de higiene  
Valor Total: 780,00 (Setecentos e oitenta reais)  
Nota de Empenho: 2015/000224

AFM: 2015004120  
Processo Licitatório: 3775/2013  
Termo de Compromisso Nº 2015000109  
Contratada: HESAL PLASTICOS LTDA - ME  
CNPJ Nº 10.889.506/0001-57  
Objeto: Material de limpeza  
Valor Total: 2.000 (Dois mil reais)  
Nota de Empenho: 2015/000225

Salvador, 09 de julho de 2015.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 19/2015  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.  
CNPJ: 07.188.943/0001-39

PROCESSO Nº: 216/2015  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais hidráulicos.

PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 22.568,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 152100 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00  
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2015  
PARECER Nº: 67/2015

Assinam:  
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Antonio Rodrigues do Nascimento Filho e Sandoval Souza Guimarães  
Pela Contratada: Depau Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda. ME.  
- Denise de Jesus Silva

**ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**  
Diretor Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO ASJUR nº 030/2014

Processo nº: 2412/2014  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.903.304/0001-82  
Objeto: Fica aditado o valor de R\$ 884.447,89 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 24,67% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na CLASSIF INSTITUCIONAL: 51.60.02 - GERAFA - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.003.1019 - Obras de Requalificação da Orla Marítima de Salvador; 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 ODC-Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30 Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas.  
Base Legal: art. art. 65, I, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 09/07/2015

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA - QUALY

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO ASJUR nº 045/2014

Processo nº: 111/2015  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10,  
Objeto: Fica aditado o valor de R\$ 448.511,44 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 19,14% do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. As despesas serão suportadas com recursos financeiros na CLASSIF INSTITUCIONAL: 51.60.02 - GERAFA - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: 15.451.003.1020 - Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; 4.4.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro; 0.1.13 ODC-Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16 Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.30 Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais; 0.1.90 Operações de Crédito Internas.

Base Legal: art. art. 65, I, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 09/07/2015

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP  
EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL

#### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 011/2015

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-  
CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Proponente: QUEIROZ GALVÃO BAHIA 2 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA-CNPJ nº 12.848.129/0001-33  
Objeto: Realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela PROPONENTE em vias urbanas na cidade do Salvador/BA. (corte para abertura de vala no asfalto, escavação, caixas manual/mecânica, colocação da tubulação, execução de caixas "PV's", reaterro e compactação do material recomposição do asfalto).

Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº 7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.

Valor: R\$ 86.810,14 (oitenta e seis mil, oitocentos e dez reais e quatorze centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/06/2015

Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

LUIZ CARLOS DE AZEVEDO PIMENTEL - QUEIROZ GALVÃO



## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DENÚNCIA

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0003-00, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Tocchetto Pauperio, e, do outro lado, o PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 1.213, Parque Joventino Silva, Itaipara, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.962.154/0001-

06, representado pela Srª. Maria do Rosário Vianna de Magalhães, RG nº 424.058.663-15, resolvem denunciar o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2014, cujo objeto era a execução do Projeto Jovem Aprendiz Empreendedor, a partir de 25 de junho de 2015; com fulcro na Cláusula Oitava do instrumento de Convênio, não havendo qualquer tipo de indenização a ser paga em função da denúncia do Convênio anteriormente citado.

Salvador, 08 de julho de 2015.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

**A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa as solicitações relativas à aquisição ou utilização de bens imóveis de propriedade do Município, bem como a Transferência de Domínio Útil - TDU:

##### 01 - Processo nº 20349/2013

Data - 05/01/2012

Transmitente - Município do Salvador.

Adquirente - Zalthere Pereira Vasconcelos.

Localização do Imóvel - Loteamento Jardim Pituacú, Quadra XV-B, Rua Francisco Pereira Coutinho, nº 96, Pituacú.

Inscrição Imobiliária - 246.900-6

Natureza - Resgate de Enfiteuse.

##### 02 - Processo nº 40012/2015

Data - 18/05/2015

Transmitente - Espólio de Arnaldo Rodrigues da Silveira.

Adquirente - Carina Nascimento Cayres e seu Esposo.

Localização do Imóvel - Loteamento Marisol II, Condomínio Village Torre de Ipitanga, Lote nº 10, Quadra 21, Apartamento nº 03, Praia do Flamengo, São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 909.580-2

Natureza - TDU

##### 03 - Processo nº 44148/2015

Data - 03/06/2015

Transmitente - Verônica Oliveira Martins

Adquirentes - Vanessa Barbosa dos Santos

Localização do Imóvel - Condomínio Central Park I, Edifício Sapucaia, Apartamento nº 002, Av. Ulisses Guimarães, 2892, Sussuarana.

Inscrição Imobiliária - 516.794-9

Natureza - TDU

##### 04 - Processo nº 44422/2015

Data - 08/06/2015

Transmitente - Edmundo Teixeira e sua Esposa

Adquirentes - Leonardo Jardim Bahia

Localização do Imóvel - Rua Tanquinho (antiga Curva do Vinícius), Lotes 02/03 (unificação), Quadra nº 18, Condomínio, Residencial Encantamento, Apartamento nº 102, Loteamento Jd. Encantamento.

Inscrição Imobiliária - 908.628-5

Natureza - TDU

##### 05 - Processo nº 78377/2010

Data - 27/10/2010

Transmitente - Município do Salvador

Adquirentes - Lar Patrimonial S/A

Localização do Imóvel - Rua Juscelino Kubitschek Lote 51, Cajazeiras XI.

Inscrição Imobiliária - 213.864-6

Natureza - Resgate de Enfiteuse

##### 06 - Processo nº 42677/2015

Data - 28/05/2015

Transmitente - Espólio de Arnaldo Rodrigues da Silveira.

Adquirente - Lícia Maria Jacobina Pires.

Localização do Imóvel - Loteamento Marisol I e II, Rua Itagi, Lote nº 25, Quadra 14, Casa 05, Praia do Flamengo, São Cristóvão.

Inscrição Imobiliária - 909.987-5

Natureza - TDU

##### 07 - Processo nº 46140/2015

Data - 16/06/2015

Transmitente - Engenharia da Bahia, Construções e Imóveis Ltda.

Adquirente - Jose Olívio de Oliveira Pinto e sua Esposa.

Localização do Imóvel - Rua Campinas de Brotas, Condomínio Redenção, Edifício Opala, Bloco 03, Apartamento nº 302, Brotas.

Inscrição Imobiliária - 168.522-8

Natureza - TDU

##### 08 - Processo nº 46549/2015

Data - 17/06/2015

Transmitente - Ergon Engenharia Ltda.

Adquirente - Paulo Santana de Braga e sua Esposa.

Localização do Imóvel - Estrada da Cachoeirinha, Condomínio Alto da Cachoeirinha, Edifício Cachoeira da Sabina, Bloco IV, Apartamento nº 104, Cabula VI.

Inscrição Imobiliária - 485.940-5

Natureza - TDU

##### 09 - Processo nº 48390/2015

Data - 01/07/2015

Transmitente - Dilma Bastos de Lima

Adquirente - Isabel Cristina Bastos de Lima

Localização do Imóvel - Rua Bombeiro Eliezer de Alexandrino, Edifício Residencial Torre Mariano, Apartamento nº 902, Boca do Rio, Itapuã.

Inscrição Imobiliária - 745.206-3

Natureza - TDU

##### 10 - Processo nº 49110/2015

Data - 06/07/2015

Transmitente - RJ Construção e Incorporação Ltda.

Adquirente - Ernesto Botazzi e sua Esposa.

Localização do Imóvel - Rua Guaraçaima, 576, Loteamento Jardim Piatã, Lote nº 01, 02 e 03, da Quadra XIV, Condomínio Residencial Mar das Antilhas, Apartamento nº 102, Piatã.

Inscrição Imobiliária - 715.973-0

Natureza - TDU

Os terceiros interessados terão o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação para se oporem, mediante solicitação justificada a SEFAZ.

Salvador, 09 de julho de 2015

**CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA**  
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01, Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do CONVITE do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
3396/2015	ROSIMARI DE CASTRO DIAS PEREIRA	ALT.LOGRADOURO
934392014	RITA DE CASSIA MOURA SALDANHA	R. A. TERRENO
124778/2014	RUBENILDO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
120495/2014	RICARDO MENDES CAMPOS	R. A. CONSTRUÇÃO
30869/2014	REGINA CELIA SOUZA	R. A. TERRENO
122797/2014	RAMIRO MAIA DE OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
120595/2014	RUTE ALVES NASCIMENTO DO ROSARIO	P. LANÇAMENTO
118972/2014	RUBEM PEREIRA DE SOUSA	ALT. LOGRADOURO
42037/2014	ROMANA BURI MENEZES	R. A. CONSTRUÇÃO
9904/2015	ROZINARA DA SILVA ALMEIDA	P. LANÇAMENTO



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
98636/2014	RAILSON LIMA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
45325/2014	RAUL GUARDIA SANCHES	R. A. CONSTRUÇÃO
11457482014	ROSALVO DIAS DE JESUS FILHO	P. LANÇAMENTO
7610/2015	RITA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	P. LANÇAMENTO
123731/2014	ROQUE PEREIRA DA SILVA FILHA	P. LANÇAMENTO
18680/2015	RENILDA LIMA SANTOS BARBOSA	R. A. CONSTRUÇÃO
111211/2014	RENILDA SILVA SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
112312/2014	RAIMUNDO MAURICIO DE CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
5750/2015	RENATA OLIVEIRA SANTIAGO	P. LANÇAMENTO
99968/2014	RICARDO SILVA DOS SANTOS DURÃES	DESMEMBRAMENTO
98291/2014	RAFAEL RODRIGUES AUGUSTO	P. LANÇAMENTO
117661/2014	ROZENILDA DA SILVA FERREIRA	P. LANÇAMENTO
108858/2014	ROMILDA DE OLIVEIRA	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
898/2015	RANULFO RIBEIRO NUNES	R. A. CONSTRUÇÃO
82359/2014	ROQUILDA RIBEIRO DOS PASSOS	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
19870/2015	ROSIANE SANTOS MENEZES	R. A. CONSTRUÇÃO
19069/2015	RONALDO CORREA FABIANO	R. A. CONSTRUÇÃO
2270/2015	REGINA MARIA DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
103303/2014	RENATO CONCEIÇÃO SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
32870/2014	RITA LUZIA MENEZES TEIXEIRA	F.C.CONSTRUÇÃO
52617/2014	ROSALICE FRANÇA SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
118978/2014	RUBEM PEREIRA DE SOUZA	ALT.LOGRADOURO
33960/2014	ROMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	R. A. TERRENO
117991/2014	RITA DE CASSIA PERRI GAZOLLA	P. LANÇAMENTO
102607/2014	RITA DE CASSIA PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
110025/2014	RENATO DA SILVA OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
118990/2014	RENISE DAMASCENO SILVA	P. LANÇAMENTO
43664/2014	ROQUE JOSE PEDREIRA GOMES	DESMEMBRAMENTO
49147/2014	RUY SILVA DE MOURA	DUPLICIDADE
73387/2013	RENATA DE ARAUJO SANTOS	P. LANÇAMENTO
118371/2014	RAIMUNDO MORAIS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
119854/2014	RAYMUNDO WALTER MENEZES FRANCO	P. LANÇAMENTO
114478/2014	RENATO DA SILVA OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
86106/2014	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
120694/2014	ROSEMARIA BOMFIM SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
57289/2014	RUI CAMPO SILVA	R. A. TERRENO
65804/2013	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA	DUPLICIDADE
10585/2015	RANULFO RIBEIRO NUNES	LOGRADOURO
19535/2015	SAID ISNARQ COLONBO SANTANA	P. LANÇAMENTO
106404/2014	SUELI CASTRO LIMA	ALT.N.º PORTA
14041/2014	SINEZIO DE ALMEIDA MARQUES	DESMEMBRAMENTO
91673/2014	STEPHANIE THÉRÈSE CONTAT	DESMEMBRAMENTO
86627/2014	SELMA MARIA ALMEIDA LEAL	DESMEMBRAMENTO
11093/2012	SELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
123720/2014	SERGIO JOSE CAMPOS DE OLIVA	P. LANÇAMENTO
120404/2014	SONIA MARIA REIS DA SILVA	P. LANÇAMENTO
92863/2014	SELMA PINTO RIBEIRO	R. P. CONSTRUTIVO
54578/2014	SALVADOR FERREIRA LIMA	P. CONSTRUTIVO
2549/2015	SIRIO GOMES DE AZEVEDO	ALT.LOGRADOURO
120866/2014	SANDRO DA SILVA SANTIAGO	P. LANÇAMENTO
120864/2014	SANDRO DA SILVA SANTIAGO	P. LANÇAMENTO
66451/2015	SELMA PITHON PINTO PILILLO	R. A. CONSTRUÇÃO
101152/2014	SUELI REGINA CARVALHO DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
97812/2014	SÁLIO FIRMINO CALMON SANTOS	DESMEMBRAMENTO
22922/2013	SEZAR DE SOUZA NAZARIO	P. LANÇAMENTO
48897/2014	SANDRA ALEXANDRINO DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
73284/2012	SAIBA MAÇAL DE SOUZA	ADMINISTRATIVO
62281/2014	SURIMA ADMINST.E REPRES. .LTDA-ME	CANC.UNIFIC.ÁREAS
65090/2013	SONIA MARIA DURAN MEDRADO	CANC. DEBITO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32875/2014	TEREZINHA LINS MONTENEGRO	F. C. CONSTRUÇÃO
122694/2014	TATIANA VISNEVSKI DE CARVALHO	P. LANÇAMENTO
831/2015	UILSON ALVES DOS REIS	ALT. LOGRADOURO
1209/2015	ULISSES DE JESUS	R. A. TERRENO
51641/2014	WENCESLAU RIBEIRO VIANNA	R. A. TERRENO
43293/2014	WELLINGTON NERI DOS SANTOS	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
43277/2014	WILSON DOS SANTOS SILVA	R. A. TERRENO
122073/2014	WELLINGTON SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
108361/2014	VALDINA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
19390/2015	VALDIVA BORGES SATOS DA SILVA	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
120954/2014	VALDELICE ALVES DA SILVA	P. LANÇAMENTO
64072/2014	VIRGINIA BORGES DE CARVALHO	R. A. TERRENO
109353/2014	VALDIVIA MARIA D. BALTAZAR VEIGA	DESMEMBRAMENTO
43063/2014	VANDA DE OLIVEIRA ARAUJO	R. A. TERRENO
55507/2014	VANILDA M. DE S. MIRANDA	R. A. TERRENO
45999/2014	VALDOMIRO BARBOSA SANTOS	R. A. TERRENO
86301/2014	VERA LUCIA DOS SANTOS	R. A. TERRENO
88888/2014	VANILDES NEVES DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
113211/2014	VANESSA REBOUÇAS COSTA	R. A. CONSTRUÇÃO
62769/2014	VANDERLEI SILVA MAGALHÃES	ALT. LOGRADOURO
120395/2014	VANILDES GENIPAPEIRO GOMES	R. A. TERRENO
9037/2015	VANESSA CARNEIRO DOS SANTOS	LOGRADOURO
11354/2015	ZÉLIA SOARES GOMES	P. LANÇAMENTO
6492/2015	ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
20346/2015	ZORILDA SANTIAGO	P. LANÇAMENTO
43237/2014	ZELINO SOUZA DE JESUS	DUPLICIDADE

Salvador, 09 de Julho de 2015

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01, Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2º a 6º feira, para conhecimento do CONVITE do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
122680/2014	MARIA ALVES MENDES	P. LANÇAMENTO
5834/2013	MARCIA ROSANA DA SILVA F. COSTA	P. LANÇAMENTO
20855/2015	MANOEL DO N. DA SILVA BARBOSA	P. LANÇAMENTO
112362/2014	MILTON SERGIO MARTINS BARRETO	ALT. N.º PORTA
3301/2015	MESAQUE ROCHA SANTOS	DESMEMBRAMENTO
66584/2014	MARIA LIDIA A. ANGELIM COSTA	R.Á.CONSTRUÇÃO
92232/2014	MARILENE SOUZA DE JESUS FRANCO	ÁREA CONST/TER
124665/2014	MARIA NUBIA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
40384/2014	MANOEL GALDINO DA SILVA	R.ÁREA TERRENO
47543/2014	MARIA JOSE LARANJEIRAS LOPES	R.PADRÃO CONST.
100311/2014	MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	R.Á.CONSTRUÇÃO
83039/2014	MARIA CREUSA ANDRADE HUMMEL	R.ÁREA TERRENO
37589/2014	MARIA ROSIMEIRE E. DE JESUS	ALT.TITULARIDADE
660/2015	MILTON GOMES DO NASCIMENTO	P. LANÇAMENTO
54426/2014	MANOEL EVANGELISTA RIBEIRO	CANCELAMENTO
67402/2014	MARIVALDO SANTOS MARQUES	R.ÁREA TERRENO
81700/2014	MANOEL DA SILVA PEREIRA	R.Á.CONSTRUÇÃO
52549/2014	MOISES COSTA LESSA	R.Á.CONSTRUÇÃO
112278/2014	MARIA DEUSDETE DO L. ALVES ABREU	DESMEMBRAMENTO
89271/2014	MARLY ALVES FERREIRA GERMANO	NAT.OCUPAÇÃO
109098/2014	MARIA LUCIA SANTOS CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
3752/2015	MARCOS SOUZA OLIVEIRA	R.Á.CONSTRUÇÃO
7393/2015	MARIA DAS GRAÇAS GOES GUIMARÃES	TRANS.TRIBUT.



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
42672/2014	MARIZETE SANTANA NABUCO	R.ÁREA TERRENO
103416/2014	MARIA DA SILVA BATISTA	DESMEMBRAMENTO
57907/2014	MARIA DAS GRAÇAS DE J. DAS NEVES	BENEFICIO
55755/2014	MARIA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA	PADRÃO CONST.
168/2015	MARIA DE FATIMA L. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
116176/2014	MARIA DA CRUZ SANTOS DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
55150/2014	MARIA HELENO DANTAS DOS SANTOS	REVISÃO ÁREA
117427/2014	MARTA DOS SANTOS OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
2218/2015	MARIA JOSE DA SILVA CRUZ	P. LANÇAMENTO
110790/2014	MARIA DO CARMO DE J. DA S. QUERINO	DESMEMBRAMENTO
63158/2014	MARIA DA GLORIA PEREIRA CONCEIÇÃO	R.ÁREA TERRENO
90626/2014	MAURICIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	PADRÃO CONST.
35024/2014	MARIA IVETE BRITTO LEÃO	R.ÁREA TERRENO
123280/2014	MARIA JOSE DÁLBQUERQUE DIAS	P. LANÇAMENTO
110358/2014	MARIA RAIMUNDA DA G. DA CONCEIÇÃO	DESMEMBRAMENTO
118758/2014	MADALENA BRITO DUARTE	P. LANÇAMENTO
100565/2014	MARCOS JOSE RIBEIRO	R.ÁREA TERRENO
118385/2014	MARIA LUIZA SOUZA GOMES	P. LANÇAMENTO
118751/2014	MARIA DE FATIMA N. D. FONSECA	P. LANÇAMENTO
99508/2014	MARIA ALICE SANTOS DA SILVA	R.Á. CONSTRUÇÃO
85590/2014	MARIA DAS NEVES SANTOS OLIVEIRA	PADRÃO
47542/2014	MARIA JOSE LARANJEIRA LOPES	R.Á.CONSTRUÇÃO
428/2015	MICHEL SOLEDADE A. DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
96874/2014	MARCIA REGINA DOS S. SANTANA	R.Á. TERRENO
76/2014	MARFISA BORRI DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
86158/2014	MARIA ZILNA DE ANDRADE	REV. ÁREA
117864/2014	MARIA MARIVALDA DE J. CONCEIÇÃO	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
12628/2015	MARIA REGINA NUNES FERREIRA	A.LOGRADOURO
112616/2014	MARIA TEREZA SANTOS DE JESUS	R.Á.CONSTRUÇÃO
115764/2014	MÓNICA MARIA A. VAZ DE CARVALHO	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
34482/2014	MARIA DOS SANTOS	IPTU/TRSD
124056/2014	MANUELITO PEREIRA DA SILVA	P. LANÇAMENTO
99253/2014	MARIÁ BRANDÃO DA SILVA BARROS	R.Á. TERRENO
31232/2014	MARIA IRANILDES CARNEIRO LIMA	TRANS TRIBUTAÇÃO
11334/2015	MARIA CLAUDIA DE JESUS SILVA	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
34828/2014	MARIA CREUZA PAIM DOS SANTOS	R.ÁREA TERRENO
15/2015	MARIZELIA BARBOSA FERNANDEZ	R.Á.CONSTRUÇÃO
99249/2014	MARCOS ANTONIO DE ALCANTARA	ALT.LOGRADOURO
49286/2014	MARIA LAICE ALVES LIMA	LOGRADOURO
100255/2014	MARIA MARTA RAMOS SANTANA	RECAD
68276/2014	MARIO MACIEL ALCINO	R.Á.CONSTRUÇÃO
56537/2014	MAXLANE SANTOS OLIVEIRA	P. CONSTRUTIVO
93695/2014	MILTON PINHO TELES	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
63908/2014	MANOEL SANTOS ANDRADE	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
22581/2015	MARINALVA DE JESUS RATES	R.Á.CONSTRUÇÃO
49472/2014	NOEMIA GOMES ALVES	R.Á. TERRENO
121168/2014	NIVEA VALENTE SANTOS CRUZ ARAUJO	P. LANÇAMENTO
2711/2015	NOELI SANTOS DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
101729/2014	NILSON ALMEIDA SANTANA	P. LANÇAMENTO
101465/2014	NILSON ALMEIDA SANTANA	P. LANÇAMENTO
16286/2015	NATALINO LUIZ CORSO	LOGRADOURO
16482/2015	NILZETE PEREIRA DE SOUZA	P. CONSTRUTIVO
6312/2015	NEURACÍ TRINDADE DE JESUS	P. LANÇAMENTO
3950/2015	NILSON SILVA OLIVEIRA JUNIOR	P. LANÇAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
102086/2014	NEIDE MASCARENHAS DALTRO	RECAD
6317/2015	NEURACÍ TRINDADE DE JESUS	P. LANÇAMENTO
123423/2014	NEEMIAS SOUZA SANTOS	P. LANÇAMENTO
33273/2014	NATANAEL BARBOSA DE OLIVEIRA	ÁREA TERRENO
57407/2014	NILIA DO NASCIMENTO	ÁREA TERRENO
10058/2015	NURIA DANIELE B. DA CRUZ C. SOUZA	P. LANÇAMENTO
5113/2015	NOELIA OLIVEIRA MAIA	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
27022/2014	NILO AUGUSTO MORAES COELHO	REV.VALOR VENAL
106102/2014	NILTON DANIEL DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
101413/2014	NILMA LIMA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
123692/2014	OTANIZIO JOSE DOS SANTOS	ALT.LOGRADOURO
41147/2014	ORLANDO DE SANTANA	R. A. TERRENO
108335/2014	ODETE PINTO DE ALMEIDA	R. A. CONSTRUÇÃO
72267/2014	PAULO SERGIO DA SILVA SANTOS	R.A. TERRENO
123117/2014	PAULIANA SILVA SANTOS	P. LANÇAMENTO
634/2015	PAULO ARMANDO LOPES C. B. JUNIOR	P. LANÇAMENTO
33973/2014	PORTAL DE ITAPUA COM. E SERV. LTDA	TRANS.TRIBUTAÇÃO
18963/2015	PAULO MARTINS GOMES MOTA	P. LANÇAMENTO
49733/2014	PEDRO DA CONCEIÇÃO	R. A. TERRENO
43967/2014	PEDRO GUERRA DE SANTANA	R. A. TERRENO
576/2015	PAULO SERGIO MENESES DE JESUS	P. LANÇAMENTO
93991/2014	PAULO CARNEIRO DE MENESES	R. A. CONSTRUÇÃO
93525/2014	PEDRO SOUZA SANTOS	R. A. TERRENO
107570/2014	PAULO RICARDO BARBOSA COSTA	DESMEMBRAMENTO
1204/2015	PEDRO NOLASCO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
37121/2014	PEDRO CESAR GOMES DE ALMEIDA	R. A. TERRENO
80112/2014	PAULINO COSTA FILHO	R. A. TERRENO
4441/2015	PAULA ELAINE DE CARVALHO	P. LANÇAMENTO

Salvador, 09 de Julho de 2015

**ANA LUZIA CALDAS DA SILVA**  
Coordenadora de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

### CONVITE

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Urbanismo - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

#### RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a comparecerem no referido Setor desta Secretária, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.

AI	AUTUADO
192508/15	BIBRAS II EMPREENDIMENTOS LTDA
307083/15	ALEXANDRE FERREIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de julho de 2015.

**SÍLVIO PINHEIRO**  
Secretário

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO

#### DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM

##### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE

**Art. 1º** A ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, doravante denominada simplesmente Olodum, fundado em 25 de Abril de 1979, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo, organizada sob a forma de Associação, com prazo de duração indeterminado, com sede à Rua das

Laranjeiras, 30, Térreo, Pelourinho, Salvador - Bahia, CEP 40026-230.

**Art. 2º** O OLODUM tem por finalidade:

I - Lutar contra o racismo e todas as formas de discriminação, sejam étnicas, raciais, econômicas, artísticas, de gênero, sexuais e religiosas;

Salvador-BA, 09 de julho de 2015.

**JOÃO JORGE DOS SANTOS RODRIGUES**  
Presidente



# **CARTÃO SALVADOR PRIMEIRO PASSO.** **O PROGRAMA DA PREFEITURA PARA AJUDAR A CUIDAR** **DAS CRIANÇAS DAS FAMÍLIAS QUE MAIS PRECISAM.**

Os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento das crianças. Pensando nisso e nas famílias que mais precisam, a Prefeitura lançou o cartão Salvador Primeiro Passo. São 50 reais mensais para ajudar nos cuidados com as crianças de até 5 anos cadastradas no Bolsa Família e que não estão matriculadas em creches, pré-escolas públicas e conveniadas. Além dos 50 reais para as mães, o programa leva ações especiais de saúde e educação para as famílias inscritas. O benefício já está valendo e será pago no mesmo dia do Bolsa Família. Faça a sua inscrição. E, se você se inscreveu e ainda não recebeu o cartão, vá ao Posto da Prefeitura onde fez sua inscrição e conte com essa ajuda você também.

Confira a data de recebimento do cartão,  
o calendário de pagamento e os postos de atendimento no site:  
[primeiropasso.salvador.ba.gov.br](http://primeiropasso.salvador.ba.gov.br)

CARTÃO  
**SALVADOR**  
PRIMEIRO PASSO  
AUXÍLIO À PRIMEIRA INFÂNCIA

